



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		
EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público		
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 09/2024

Altera o Ato PGJ nº 14/2018, que instituiu o Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

I – o disposto na Resolução CNMP nº 286/2027, que estabelece a obrigatoriedade e as diretrizes para as atividades de auditoria interna no Ministério Público;

II – a manifestação favorável ao teor deste Ato, por parte do Colégio de Procuradores de Justiça, consultado nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato PGJ nº 14/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

3.9. Auditoria Interna, art. 26”

Art. 2º O art. 26 do Ato PGJ nº 14/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Auditoria Interna

Art. 26 Compete à Auditoria Interna:

I – planejar e executar auditorias internas, efetuando constatações, apurações e exames técnicos em procedimentos da atividade-meio do Ministério Público;

II – elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do Ministério Público;

III – realizar auditoria contínua e sistemática da forma e conteúdo de procedimentos contábeis, financeiros, administrativos e operacionais;

IV – verificar o correto cumprimento das políticas, diretrizes e programas estabelecidos, bem como das determinações e normas



vigentes;

V – elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas referentes às auditorias efetuadas.

Parágrafo único. A Auditoria Interna é vinculada administrativamente ao Procurador-Geral de Justiça e seu funcionamento seguirá as diretrizes da Resolução CNMP nº 286/2024 e de suas eventuais alterações.”

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de junho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO Nº 02/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 2/2024, resolve REMOVER, por merecimento, a Dra. ALEXANDRA BEURLEN, Promotora de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para a 61ª Promotoria de Justiça da Capital, de igual entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de junho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 02/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 1/2024, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, para a 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de junho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 119/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear LEONARD SOARES BRANDÃO SÁ, portador do CPF nº 013.336.044-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de junho de 2024

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

* - Republicado

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 06 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00004434-0.

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo NGI, às fls. 94/101, volvam os presentes autos à douda Assessoria Técnica



para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00002973-0.

Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 201, officie-se à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife, para as medidas cabíveis.

Proc:02.2023.00009069-0.

Interessado: Marcio Jose Doria da Cunha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, às fls. 33/34, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00004850-8.

Interessado: 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito. Suposto erro médico que pode ter ocasionado a morte da vítima. Promoção de arquivamento pelo MP. Discordância do Juízo de Direito da 4ª Vara de Palmeira dos Índios. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Investigada não ouvida. Parecer do Conselho Regional de Medicina de Alagoas. Sugestão de diligências complementares. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remetam-se os autos à douta Assessoria Especial.

Proc: 02.2024.00004897-4.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Termo circunstanciado de ocorrência. Crime do art. 136, §3º, do Código Penal. Delito de maus tratos. Pedido de declínio de atribuição pelo MP. Discordância do Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Prescrição da pretensão punitiva em abstrato. Art. 107, V, c/c art. 109, V, c/c art. 115, todos do Código Penal. Pela devolução dos autos para que seja declarada extinta a punibilidade do agente". Cientifique-se o órgão judicial interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00004932-9.

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc:02.2024.00005028-0.

Interessado: Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - Senado Federal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0249/2024/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL e da remessa de fls. 6\7, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2024.00005095-8.

Interessado: FALTRI - Federação Alagona de Triathlon.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2024.00005137-9.

Interessado: Márcio Virgílio de Alencar Ferraz.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2024.00005138-0.

Interessado: Fernando Correia Ribeiro Júnior.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Municipal da Capital.

Proc: 02.2024.00005167-9.

Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Proc: 02.2024.00005177-9.

Interessado: Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca - MPT/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc:02.2024.00005222-3.

Interessado: 24 Promotoria da Capital Fundações.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº. 463/2024, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2024.00005224-5.

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 02.2024.00005332-2.

Interessado: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa – COPEDPDPI – GNDH.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do formulário, objeto dos presentes autos, não está abrindo no link digital disponibilizado, oficie-se ao interessado para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2024.00005352-2.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia às Promotoria de Justiça com atribuição Eleitoral.

Proc: 02.2024.00005353-3.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc:02.2024.00005354-4.

Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas - ESMP/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 467/2024, arquivese.

Proc: 02.2024.00005355-5.

Interessado: Fabio Bastos Nunes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00005357-7.

Interessado: Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência- SECDEF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se à 25ª Promotoria de Justiça da Capital.



Proc: 02.2024.00005362-2.

Interessado: SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PETRÓPOLIS II.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00005364-4.

Interessado: Câmara Municipal de Coqueiro Seco.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00005370-0.

Interessado: Estado de Alagoas - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00005378-8.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1365.0005297/2024-26

Interessado: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratos e Convênios. Pedido de Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre Município de Porto Calvo e o Ministério Público de Alagoas. Aplicação do art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Ausência de ônus, conforme as disposições do art. 19 da Lei nº 6.774, de 21 de novembro de 2006. O Ministério Público do Estado de Alagoas não receberá servidores cedidos, salvo para o exercício do cargo em comissão ou sem ônus para a instituição. Possibilidade da pretensão açulada, aplicando-se o art. 74 caput combinado com o art. 184 da Lei 14.133/2021 e suas alterações". Defiro. Remetam-se os autos à Coordenadoria de Convênios e Contratos para os devidos fins.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de junho de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 6 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0003678/2024-08

Interessado: Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Presidente da Comissão Temporária de Defesa da Democracia/CNMP.

Assunto: Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica durante a 9ª Sessão Ordinária do CNMP.

Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, archive-se.

GED: 20.08.0284.0003681/2024-24

Interessado: Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Sugestão de emendas. Proposição CNMP n. 1.00591/2024-18. Dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.00591/2024-18, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas.

Coordenadoria de Interlocação com o CNMP, 6 de junho de 2024.

Willams Ferreira de Oliveira

Analista do Ministério Público



Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 469, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, 58º Promotor de Justiça da Capital, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Batalha, de 1ª entrância, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 163/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 470, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, para responder com prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Maravilha, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 471, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, RESOLVE excluir os Doutores FÁBIO BASTOS NUNES, Promotor de Justiça de São José da Tapera, LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA, 2ª Promotora de Justiça de Rio Largo e VINICIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, 2º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, da Portaria PGJ nº 436, de 21 de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 472, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00005105-7, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, nos Autos nº 0721135-56.2024.8.02.0001.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 473, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM SILHO, Promotor de Justiça de São Sebastião, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Junqueiro, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ 525/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 474, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS, 3ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ 19/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 06 dia(s) do mês de junho o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00005332-2

Interessado: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa – COPEDPDPI – GNDH

Natureza: Formulário digital sobre a atuação do Ministério Público nos casos de clínicas psiquiátricas privadas e na fiscalização das internações involuntárias

Assunto: Ofício nº 008/2024 - COPEDPDPI/GNDH/CNPG

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005352-2

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Partido Missão (partido em formação). Notícia de suposta fraude na obtenção do apoio de eleitores

Assunto: Ofício Circular nº 10/2024-GPRE/AL/AHAC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005353-3

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - MPAL

Natureza: Pedido de designação de Promotor para atuação conjunta.

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005355-5

Interessado: Fabio Bastos Nunes

Natureza: REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005356-6

Interessado: Instituto São Jerônimo

Natureza: Requerimento de TAC. Arraiá Amizade acima de Tudo

Assunto: Ofício nº 303/2024

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2024.00005357-7

Interessado: Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência- SECDEF

Natureza: Convite. Seminário. Enfrentamento à Violência Contra Pessoa Idosa.



Data de disponibilização: 7 de junho de 2024

Edição nº 1144

Assunto: Ofício Circular nº E:25/2024/SECDEF
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005358-8
Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.001.000223/2024-11, para providências.
Assunto: Ofício nº 210/2024/MPF/PR-AL/8º Ofício
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Processo: 02.2024.00005361-1
Interessado: SÃO MIGUEL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Natureza: Representa e requer providências
Assunto: Representação
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00005362-2
Interessado: SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PETRÓPOLIS II
Natureza: Solicita apoio MP. ACESSO Programa Na Base do Esporte junto a SELAJ
Assunto: Of.: 0050/2024
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005370-0
Interessado: Estado de Alagoas - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas
Natureza: Processo n. 0000460-16.2024.8.02.0001
Assunto: Ofício nº E:829/2024/PGE
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005371-1
Interessado: Coalizão Orfandade e Direitos
Natureza: Solicita a participação da MPAL no processo de construção e realização do Seminário Estadual Orfandade e Direitos no Estado de Alagoas
Assunto: OFÍCIO: 155/2024
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005378-8
Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL
Natureza: Remessa dos autos ao PGJ - art. 28 do CPP - 0700263-29.2023.8.02.0171
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005379-9
Interessado: Joao de Sa Bomfim Filho
Natureza: Remessa de relatório do acervo processual deixado nas Promotorias de Justiças de Olho d'Água das Flores e Maravilha.
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005381-1
Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL
Natureza: Remessa dos autos ao PGJ - art. 28 do CPP - 0701096-21.2022.8.02.0094
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005367-7
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Encaminhamento de decisão e ofício
Assunto: Ofício
Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital



Processo: 02.2024.00005397-7
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Resolução-TSE nº 23.740/2024. Implementação e funcionamento do juiz eleitoral das garantias na Justiça Eleitoral.
Assunto: Ofício Circular nº 19/2024-GPRE/AL/MJL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005399-9
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Súmula nº 73 do Tribunal Superior Eleitoral. Fraude à cota de gênero
Assunto: OFÍCIO CIRCULAR nº 18/2024 - GPRE/AL/MJL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005401-0
Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL
Natureza: Remessa dos autos ao PGJ - art. 28 do CPP - 0700275-09.2024.8.02.0171
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005403-2
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Recomendação CNMP n. 110, de 30 de abril de 2024. Integração da atuação do Ministério Público brasileiro para o enfrentamento de práticas que atentem contra a liberdade de voto durante o período das eleições.
Assunto: Ofício Circular nº 20/2024-GPRE/AL/MJL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005407-6
Interessado: Max Martins de Oliveira E Silva
Natureza: Requerimento de providências.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0001279/2024-27
Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Considerando as informações do interessado, fls. 14 a 16, da sua impossibilidade de participação em evento, archive-se o pleito.

GED: 20.08.1365.0005351/2024-23
Interessado: Gabriele de Souza Melo – Analista desta PGJ.
Assunto: Requer fracionamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005317/2024-68
Interessado: Eglene Franco Alves Mussuri - Técnico desta PGJ.
Assunto: Requerendo promoção funcional.
Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível V, PGJ B3 para Classe A, nível I, PGJ B3. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005318/2024-41
Interessado: José Jailson Nunes de Macedo – Técnico desta PGJ.



Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível V, PGJ B3 para Classe A, nível I, PGJ B3. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1348.0000211/2024-57

Interessado: Andreza Galindo Alves de Queiroz – Analista desta PGJ.

Assunto: Requer fracionamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005327/2024-89

Interessado: João Artur Barros Andion Melo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ C2 para Classe B, nível II, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 05 de Junho de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 203, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005344/2024-18, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo PATRIK ROCHA DE BARROS, Analista do Ministério Público – Área auditória, para a Classe B, nível IV, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 204, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1328.0000209/2024-23, RESOLVE conceder em favor do servidor GUSTAVO FELIPE SANTOS DE GUSMÃO TENÓRIO, Assessor Administrativo do Ministério Público, portador do CPF nº 113.680.794-23, matrícula nº 8255824-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Marechal Deodoro, no dia 21 de maio de 2024, para desempenhar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 205, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000141/2024-53, RESOLVE conceder em



favor do servidor WILLIAMSON GOULART MENDES DE LIMA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 012.119.844-86, matrícula nº 825633-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pilar, no dia 29 de maio de 2024, para realizar serviço de configuração de equipamentos de informática nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 206, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1333.0000006/2024-94, RESOLVE conceder em favor do servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 347.276.124-53, matrícula nº 82550760, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Marechal Deodoro, no dia 21 de maio de 2024, para realizar serviço da Diretoria de Tecnologia da Informação, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 207, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1333.0000005/2024-24, RESOLVE conceder em favor do servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Marechal Deodoro, no dia 21 de maio de 2024, para desempenhar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 208, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1528.0000020/2024-89, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, Promotor de Justiça, da 3ª PJ de Penedo, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 083.624.405-20, matrícula nº 69124, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao



auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 968,55 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, nos dias 14, 21 e 28 de maio de 2024, em virtude da designação através da Portaria PGJ nº 47/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 209, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1528.0000021/2024-62, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, Promotor de Justiça, da 3ª PJ de Penedo, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 083.624.405-20, matrícula nº 69124, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.291,40 (um mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Real do Colégio, nos dias 09, 16, 23 e 27 de maio de 2024, em virtude da designação através da Portaria PGJ nº 132/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 210, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005316/2024-95, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo FRANCISCO ERNESTO AGRA CAVALCANTE FILHO, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 05 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 200, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005327/2024-89, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo JOÃO ARTUR BARROS ANDION MELO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de junho de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 201, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005318/2024-41, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo JOSÉ JAILSON NUNES DE MACEDO, Técnico do Ministério Público, para a Classe A, nível I, PGJ B3, com efeitos financeiros



retroativos ao dia 01 de junho de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 202, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005317/2024-68, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva EGLINE FRANCO ALVES MUSSURI, Técnico do Ministério Público, para a Classe A, nível I, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 03 de junho de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0005316/2024-95

Interessado: Francisco Ernesto Agra Cavalcante Filho – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível II, PGJ C2 para Classe B, nível III, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1528.0000021/2024-62

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1528.0000020/2024-89

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1333.0000005/2024-24

Interessado: Fabrízio Malta Oliveira - Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1333.0000006/2024-94

Interessado: Francisco Carlos dos Santos – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000141/2024-53

Interessado: Williamson Goulart Mendes de Lima – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1328.0000209/2024-23

Interessado: Gustavo Felipe Santos de Gusmão Tenório – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005354/2024-39

Interessado: José Ailton da Silva Júnior – Técnico desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, circunstância que reclama a permanência do servidor do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0005344/2024-18

Interessado: Patrik Rocha de Barros – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível III, PGJ C2 para Classe B, nível IV, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005352/2024-93

Interessado: João Alcides de Sá Cerqueira- Técnico desta PGJ.

Assunto: Registro de banco de horas.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Atividades desenvolvidas fora do expediente normal de trabalho, realizadas na Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Banco de horas e compensação. Incidência dos arts. 8º e art. 27, inciso III e § 1º, do Ato PGJ nº 19/2012 c/c art. 59 da CLT (aplicação analógica integrativa). Pelo deferimento, sugerindo a observância do parágrafo primeiro do art. 2º do Ato PGJ 3/2019 (redação dada pelo Ato PGJ nº 21/2021) e do § 2º do art. 27 do Ato normativo PGJ nº 19/2012, bem como que o procedimento seja remetido à Diretoria Recursos Humanos, para as providências cabíveis." Defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 06 de Junho de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (9/5/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Hélder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Marcos Méro, Sérgio Amaral Scala e Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 7ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024; 2. Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2024; 3. Ofício nº 137/2024 – GAB/PGJ/MPE/AL (para conhecimento); 4. Projeto de Lei Complementar Estadual. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Cria o Centro de Autocomposição de Conflitos – Compór, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas; 5. Projeto de Lei Complementar Estadual. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Altera a Lei Complementar Estadual n. 34, de 26 de julho de 2012 e dá outras providências; 6. Projeto de Lei Ordinária Estadual. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Cria 2 (dois)



cargos de Procurador de Justiça, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, e dá outras providências; 7. Projeto de Lei Ordinária Estadual. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas do Ministério Público do Estado de Alagoas; 8. Apresentação ao vivo, por videoconferência, do Promotor de Justiça Carlos Renato Teive, do MPSC, que falará sobre a tutela coletiva da proteção dos dados pessoais e sensíveis, em atenção ao art. 56 da Resolução nº 281/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público. Quanto ao item 1, Após regular apreciação, a Ata da 7ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 2, Após regular apreciação, a Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 3, o Presidente asseverou que o expediente em análise versa sobre requerimento da Associação de membros do Ministério Público do Estado de Alagoas sobre a aplicação da Lei n. 14.524, de 9 de janeiro de 2023, no âmbito do MPAL. O colegiado conheceu a matéria. Posteriormente, o Presidente informou que os itens 4 a 7 versam sobre projetos de lei de interesse do Ministério Público do Estado de Alagoas. Elencou todos os projetos apresentados, explicitando o objeto de cada um deles, a saber: item 4- Projeto de Lei Complementar Estadual que visa criar o Centro de Autocomposição de Conflitos – Compom, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas; item 5- Projeto de Lei Complementar Estadual que altera a Lei Complementar Estadual n. 34, de 26 de julho de 2012 e dá outras providências; item 6- Projeto de Lei Ordinária Estadual que visa criar 2 (dois) cargos de Procurador de Justiça, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, e dá outras providências; item 7- Projeto de Lei Ordinária Estadual que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas do Ministério Público do Estado de Alagoas. Destacou a importância de cada projeto. Na sequência, por sugestão do Presidente, o colegiado decidiu fazer a análise dos itens 4 a 7 em bloco. Postos em discussão, todos foram aprovados à unanimidade. Na sequência o Presidente convidou todos os integrantes do colegiado para participarem da revisão dos textos antes do encaminhamento do projeto à Assembleia Legislativa. Quanto ao item 8, o Presidente registrou e agradeceu a presença do Excelentíssimo Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Dr. Carlos Renato Silvy Teive. Informou que a apresentação ora em pauta surgiu de uma iniciativa do Excelentíssimo Promotor de Justiça Vicente José Cavalcante Porciúncula, Assessor Técnico da PGJ e Encarregados de Dados do MPAL. Com a palavra o Promotor de Justiça Vicente José Cavalcante Porciúncula apresentou o palestrante, destacando que o Excelentíssimo Promotor de Justiça Carlos Renato Silvy Teive é Mestre em Direito pela Universidade Veiga de Almeida/Unifacvest e exerce as funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, de Presidente do Colégio de Encarregados de Dados Pessoais do Ministério Público – CEDAMP e de Coordenador do Comitê Nacional de Encarregados de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público (CONEDAP). Agradeceu ao palestrante por sua disponibilidade em efetuar esta apresentação. Ressaltou a importância da conscientização acerca da defesa e proteção de dados pessoais no âmbito do MP. Dada a palavra ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Carlos Renato Silvy Teive, este cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Informou que a apresentação discorre sobre a tutela coletiva da proteção de dados pessoais e sensíveis. Disse que o direito constitucional a privacidade constitui fundamento precursor ao direito à proteção aos dados pessoais. Informou que em 2018, foi editada no Brasil a Lei n. 13079, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados. Destacou que, no mesmo sentido, o Conselho Nacional do MP editou Resolução CNMP n. 281/2017 que Institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público e dá outras providências. Explicitou uma norma da referida Resolução que preconiza que os ramos e as unidades do Ministério Público deverão promover a estruturação de suas promotorias e procuradorias para atuação na defesa da ordem jurídica e da dimensão coletiva do direito à proteção aos dados pessoais. Ressaltou que diante de violações à legislação por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, a atuação do MP na tutela coletiva referente proteção de dados pessoais e sensíveis se mostra indispensável. Passada a palavra ao Excelentíssimo Presidente, este agradeceu mais uma vez a apresentação do Excelentíssimo Promotor de Justiça e Encarregados de Dados Pessoais do Ministério Público, Dr. Carlos Renato Silvy Teive. Informou que o Ministério Público do Estado de Alagoas certamente cumprirá essa importante estruturação no âmbito das atribuições dos órgãos de execução. Em seguida, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro, Denise Guimarães de Oliveira e Maurício André Barros Pitta. Ato contínuo, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestação, o Presidente deu por encerrada a pauta. Também não havendo comunicações, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário *ad hoc* do Colégio de Procuradores de Justiça, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 14/2024

Altera a Resolução CPJ n. 1/2023, para modificar as atribuições da 11ª e



da 36ª Promotorias de Justiça da Capital.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, ao CONSIDERAR:

I – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) e pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 34/12, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça;

II – a necessidade de realizar ajustes na divisão das atribuições das Promotorias de Justiça da Capital, com o fim de aprimorar o serviço prestado à sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições da 11ª e da 36ª Promotorias de Justiça da Capital passam a ser as definidas no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica derogada a Resolução CPJ n. 1/2023, no que for contrário ao disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 6 de junho de 2024.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ANEXO

11ª PJ da Capital	Apuração de atos infracionais (atuação judicial e recursal - audiências judiciais). Atuação judicial em irregularidades relacionadas às entidades de atendimento da Capital, com exceção das socioeducativas, com atuação perante a 1ª Vara Criminal da Capital. Fiscalizar a atuação do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, tanto no acompanhamento de suas missões institucionais quanto no âmbito da aplicação dos recursos do Fundo da Infância.
36ª PJ da Capital	Apuração de atos infracionais (atuação extrajudicial - oitiva informal de adolescente, representação, remissão, arquivamento de investigação social). Infrações administrativas, com atuação perante a 1ª Vara Criminal da Capital.

RESOLUÇÃO CPJ n. 15/2024

Cria o Núcleo de Apoio Técnico – NAT e a Equipe Técnica Multidisciplinar, no âmbito do Centro de Apoio Operacional – CAOP.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, AO CONSIDERAR:

I – a importância de aprimorar o apoio operacional à atividade finalística do Ministério Público;

II – ser necessário disponibilizar Equipe Técnica Multidisciplinar aos órgãos de execução, em especial àqueles que atuam na área da infância e da juventude;

III – o disposto na Resolução CNMP nº 286/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Centro de Apoio Operacional – CAOP, o Núcleo de Apoio Técnico – NAT.



Art. 2º O NAT terá como Coordenador um membro do Ministério Público designado pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas funções.

Parágrafo único. O Coordenador do NAT estruturará, por meio de documentos internos, os trâmites e as rotinas técnicas e administrativas do órgão.

Art. 3º Compete ao NAT:

I – realizar perícias, auditorias, laudos técnicos, avaliações, estudos, pareceres, informações e esclarecimentos, a partir de requerimentos de órgãos de execução do Ministério Público;

II – informar aos órgãos solicitantes sobre o andamento e as conclusões dos trabalhos técnicos;

III – elaborar e remeter, ao Diretor do Centro de Apoio Operacional – CAOP, relatório de sua produtividade anual;

IV – viabilizar a integração do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Cadastro Nacional de Peritos do Ministério Público brasileiro;

V – recrutar e cadastrar peritos e técnicos voluntários mediante edital, com ampla divulgação, bem como por meio de requerimentos de indicação a entidades de classe, associações, conselhos profissionais, órgãos públicos ou entes privados sem fins lucrativos;

VI – viabilizar a formalização de convênios entre o Ministério Público e universidades, órgãos públicos e outros centros de produção científica para a consecução dos seus objetivos.

VII – exercer atividades correlatas.

Art. 4º O NAT será dotado de suporte técnico e administrativo, podendo contar com o auxílio de servidores, estagiários, voluntários, agentes externos conveniados e colaboradores de qualquer natureza.

Art. 5º Os servidores que possuam formação técnica e não estejam lotados no NAT serão convidados e deverão, sempre que possível e de modo voluntário, auxiliar o NAT na elaboração das tarefas previstas no art. 3º, inciso I, desta Resolução.

Art. 6º Os servidores lotados no NAT formarão a Equipe Técnica Multidisciplinar, que atenderá às demandas dos órgãos de execução do Ministério Público para auxílio nas seguintes áreas:

I – fiscalizações de entidades de atendimento de crianças e adolescentes;

II – interesses de crianças e adolescentes vítimas de violência;

III – interesses de idosos e de pessoas com deficiência.

Parágrafo único. A Equipe Técnica Multidisciplinar registrará os atendimentos prestados e enviará relatórios semestrais de suas atividades ao Corregedor-Geral do Ministério Público.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Resolução CPJ n.º 15/2017, que criou o Núcleo de Perícias do Ministério Público do Estado de Alagoas, no âmbito do Centro de Apoio Operacional – CAOP.

Maceió, 6 de junho de 2024.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ n. 16/2024

Altera a Resolução CPJ nº 3/2013, que regulamenta o sistema de controle interno do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no § 3º do art. 5º da Lei Estadual nº 7.373, de 04 de julho de 2012, ao CONSIDERAR:

I – o disposto na Resolução CNMP nº 286, de 12 de março de 2024, que estabelece a obrigatoriedade e as diretrizes para as atividades de auditoria interna no Ministério Público;

II – ser necessário observar as diferenças conceituais entre as atividades de controle interno e auditoria interna, que não podem ser exercidas pelo mesmo setor.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º, inciso II, da Resolução CPJ nº 03/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

II – realizar fiscalizações ou outros procedimentos pertinentes nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;”



Art. 2º Ficam revogados o § 1º do art. 3º e o inciso IV do art. 6º da Resolução CPJ nº 03/2013.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 6 de junho de 2024.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ n. 17/2024

Desativa a 57ª Promotoria de Justiça da Capital e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, por maioria absoluta, ao CONSIDERAR:

I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

II – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desativada a 57ª Promotoria de Justiça da Capital.

Parágrafo único. O acervo de processos judiciais e extrajudiciais da Promotoria desativada será redistribuído para a 52ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 6 de junho de 2024.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Resoluções

RESOLUÇÃO CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 1/2024

Aprova, por unanimidade, a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Bruno de Souza Martins Baptista, da Promotoria de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, para a 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância.



O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 17ª Reunião Ordinária do ano de 2024, realizada no dia 6 de junho de 2024, fulcrado no artigo 14, inciso II, na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Bruno de Souza Martins Baptista, da Promotoria de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, para a 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância.

Maceió, em 6 de junho de 2024

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

RESOLUÇÃO CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 2/2024

Aprova a formação de lista para preenchimento da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, mediante remoção pelo critério merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 17ª Reunião Ordinária do ano de 2024, realizada no dia 6 de junho de 2024, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar a lista de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, com os candidatos que seguem: Alexandra Beurlen, da 11ª Promotoria de Justiça da Capital, por unanimidade dos votos, no primeiro escrutínio, removida; Marluce Falcão de Oliveira, da 55ª Promotoria de Justiça da Capital, por unanimidade dos votos, no segundo escrutínio; e Maurício Amaral Wanderley, da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, com 4 (quatro) votos, em terceiro escrutínio; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, em 6 de junho de 2024

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

Escola Superior do Ministério Público

Outros



EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 05-2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, torna público o Resultado Preliminar da Lista de Classificação, Níveis Superior e Técnico, Resultado de Classificação Preliminar dos Candidatos optantes a concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PcD), Resultado de Classificação Preliminar dos Candidatos optantes a concorrer às vagas reservadas a pessoas NEGROS/PARDOS, informando que a partir desta publicação inicia-se o prazo de dois dias para interposição de recurso ao resultado preliminar, através do envio do arrazoado à Diretoria da Escola do Ministério Público de Alagoas, por meio do e-mail selecoes.esmp@mpal.mp.br, conforme dispõe o item 6.2 do Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2021 e alterações subsequentes:

LISTA DE CLASSIFICADOS - RESULTADO PRELIMINAR GERAL - CONCORRÊNCIA GERAL - NÍVEL SUPERIOR

ÁREA: BIBLIOTECONOMIA – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
POLEANDRA CORREIA DA ROCHA	8,68	20	2,5	31,18

ÁREA: RELAÇÕES PÚBLICAS – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
GABRIEL LUCENA VIEIRA LINS	8,93	16	0	24,93
GABRIELLY SAMARA MOURA DE OLIVEIRA	8,44	14	0	22,44
ALÍCIA ELEUTÉRIO DOS SANTOS	8,46	8	0	16,46
VIVIANE LUIZA SILVA DOS SANTOS	8,71	6	0	14,71

LISTA DE CLASSIFICADOS - RESULTADO PRELIMINAR GERAL - CONCORRÊNCIA GERAL - NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO – DIVERSAS CIDADES NO INTERIOR DO ESTADO

ÁREA: DIREITO – ANADIA (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
JOSÉ WILAMES DOS SANTOS DA SILVA	7,72	14	0	21,72

ÁREA: DIREITO – COLÔNIA LEOPOLDINA (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
ANNA LÍDIA MARQUES DE MORAIS	8,9	14	0	22,9
FLÁVIA BUARQUE SANTOS SILVA	8,18	10	0	18,18

ÁREA: DIREITO – IGREJA NOVA (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
EMILLY AYANNE CADETE PINHEIRO	8,52	12	0	20,52
LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	9,21	8	2,5	19,71
THAINÁ FERREIRA XAVIER	8,73	6	0	14,73

ÁREA: DIREITO – MARAGOGI (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
MATEUS BUARQUE MELO SANTOS	69,06	18	0	87,06



ÁREA: DIREITO – MARAVILHA (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
KELVIA DOS SANTOS VITAL	9	14	2,5	25,5

ÁREA: DIREITO – MARECHAL DEODORO (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
ANTÔNIO VICTOR DE LIMA UMBELINO	8,6	14	0	22,6
CLARA FERNANDA SANTOS DA SILVA	8,24	8	0	16,24

ÁREA: DIREITO – MARIBONDO (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
RAVAN DANTAS MARTINS DA SILVA	8,51	10	0	18,51
ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO	7,96	10	0	17,96

ÁREA: DIREITO – MURICI (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
NATÁLIA FERREIRA DE BARROS	7,93	16	0	23,93
JOSÉ CLAUDINO DA SILVA FILHO	7,62	16	0	23,62
DAMARA ELEN CAVALCANTE DOS SANTOS	9,32	14	0	23,32
GILVAN SILVIO PALMARINO CORREIA SARMENTO	7,71	14	0	21,71
WILTON DOUGLAS BATISTA DE ALBUQUERQUE	9,02	10	0	19,02

ÁREA: DIREITO – PÃO DE AÇÚCAR (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
LAIRIANNE OLIVEIRA DE SOUZA	8,63	8	2,5	19,13

ÁREA: DIREITO – PARIPUEIRA (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
LAVÍNIA RAMOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	7,63	8	0	15,63

ÁREA: DIREITO – PASSO DE CAMARAGIBE (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
PEDRO FILIPE ALBUQUERQUE NOBRE	8,83	14	0	22,83
KAWAN DA SILVA RODRIGUES	8,3	12	0	20,3

ÁREA: DIREITO – PIAÇABUÇU (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
KLEYTTO WILLIAM DOS SANTOS	8,81	16	0	24,81
CARLA MILENA AZEVEDO CAMPOS	9,25	14	0	23,25
THAYNA BRUNA SANTANA BARBOSA FERREIRA	9	12	0	21

ÁREA: DIREITO – PORTO REAL DO COLÉGIO (MANHÃ)



NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
JOYCE KELLY TEIXEIRA	8,79	12	0	20,79

ÁREA: DIREITO – QUEBRANGULO (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
JOSÉ ANTÔNIO SILVA DE ALBUQUERQUE	8,5	14	0	22,5
SAIONARA DA SILVA SANTOS	8	14	0	22
MÁRCIO IVAN MARINHO FALCÃO	9,17	8	0	17,17
FRANKLIN MILLER OLIVEIRA BARBOSA	8,81	8	0	16,81
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	8,67	6	0	14,67

ÁREA: DIREITO – RIO LARGO (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
KAREN ALESSANDRA SANTOS LAMENHA	8,64	8	0	16,64
MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	8,15	8	0	16,15
DAIVISON LOPES FIRMINO	9,78	2	2,5	14,28
CALINE CALHEIROS VIEIRA DA SILVA	8,53	4	0	12,53

ÁREA: DIREITO – SANTANA DO IPANEMA (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
ADÉLIA CRISTINA ABREU SILVA	8,13	10	0	18,13
LETICIA MONTEIRO DA SILVA	8,9	6	0	14,9

ÁREA: DIREITO – SÃO JOSÉ DA LAGE (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
WANA LAÍSE PIMENTEL DE SOUSA	9,15	12	0	21,15
JORGE WASHINGTON DA SILVA LIMA	9,19	6	0	15,19

ÁREA: DIREITO – SATUBA (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
JÉSSICA ALVES FERREIRA	8,54	14	0	22,54
ANA REBECA SOARES DE ARAÚJO	8,92	10	2,5	21,42

ÁREA: DIREITO – TAQUARANA (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
JOÃO VÍCTOR GOMES DOS SANTOS	8,23	12	2,5	22,73
JACKSON AFONSO DA SILVA	7,7	14	0	21,7
LUCIANO SANTANA XAVIER FILHO	8,3	10	0	18,3

**LISTA DE CLASSIFICADOS - RESULTADO PRELIMINAR GERAL - CONCORRÊNCIA GERAL - NÍVEL SUPERIOR EM
DIREITO – REMOTO**

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
RAYLANE PLADIAN DOS SANTOS	8,29	18	2,5	28,79
VIVYANN ALESSANDRA ALVES BANDEIRA	9,13	14	5	28,13



BEATRIZ PIRES BARBOSA	8,44	16	2,5	26,94
MADSON BARBOSA NICACIO	8,38	16	2,5	26,88
RAYSSA DOS SANTOS SENA	10	14	2,5	26,5
CECILIA ISADORA GOMES DA SILVA	7,92	16	2,5	26,42
LUZIA DE AQUINO MARTINS	9,25	14	2,5	25,75
WANDESSA LARA TORRES ARAUJO	9,14	16	0	25,14
ISABELA RODRIGUES LINS	8,43	14	2,5	24,93
LORENA MORAIS VERÇOSA DOS SANTOS	8,07	14	2,5	24,57
WILSON RICARDO DA SILVA	7,6	14	2,5	24,1
CINTHYA SERFIZIA PRAXEDES DE SOUZA	7,94	16	0	23,94
MEL DOS SANTOS AMORIM	8,99	14	0	22,99
BRUNNA LETICIA BERNARDO COUTO SANTOS	8,98	14	0	22,98
STEPHANY KAYLLANE RODRIGUES ALVES	8,94	14	0	22,94
SABRINNA MARTINS DELGADO	8,81	14	0	22,81
YASMIM BARBOSA DA SILVA	8,4	14	0	22,4
ALANA LAISA TIMOTIO QUEIROS	8,34	14	0	22,34
LILYANE VIEIRA ALENCAR	8,15	14	0	22,15
GEOVANNA LORENA ALVES DA SILVA	8,03	14	0	22,03
RHAYRA EVELLYN NUNES DE MELO	7,62	14	0	21,62
DANIELLY BISPO DOS SANTOS	7,11	14	0	21,11
GABRIELLE JUSTINO DOS SANTOS	8,51	10	2,5	21,01
HUGO LEONCIO PAIVA	9,01	12	0	21,01
LAYANNE KELLY PAULINO DA SILVA	8,88	12	0	20,88
CAROLYNE BARBOSA DUARTE	8,66	12	0	20,66
ULIAN MATHEUS VIEIRA DA SILVA	8,66	12	0	20,66
AKLYSON RODRIGUES DA COSTA	8,5	12	0	20,5
ALISSON BARBOSA DE MELO	8,44	12	0	20,44
JOAO VITOR MARTINS SILVA	8,38	12	0	20,38
PEDRO LEONARDO BARBOSA SOUZA	8,13	12	0	20,13
ARYELLE THAYNA ROCHA MACHADO	8,88	8	2,5	19,38
PEDRO GOMES NUNES MARQUES	7,38	12	0	19,38
LORENA BEZERRA REIS	8,67	10	0	18,67
REBECA PAULINO DOS SANTOS ACIOLI	6,5	12	0	18,5
LUCAS FLAVIO MONTEIRO DE ARAUJO	7,95	10	0	17,95
LETICIA SANTOS MORAIS	9,78	8	0	17,78
CLAUDIA GABRIELLE CAVALCANTE NICACIO FERREIRA	9,13	8	0	17,13
MYCAELLY JENIFFER SANTOS DA SILVA	8,95	8	0	16,95
CAROLAYNE EVERLYN DE OLIVEIRA RODRIGUES	8,81	8	0	16,81
RAIANE DA SILVA TENORIO	10	4	2,5	16,5
JOHANN ALVES DA SILVA	8,41	8	0	16,41
FLAVIA FERREIRA DA SILVA	8,39	8	0	16,39
EMANUELLE DA SILVA CABRAL	8,35	8	0	16,35
TAMIRES FABIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	6,97	8	0	14,97
MILENA MIRELLE LIMA DA SILVA	7,44	6	0	13,44
ALEXANDRE JOSÉ GRAÇA MENDES	9,32	4	0	13,32
KLERIANE LOPES MOREIRA LIMA	8,93	4	0	12,93
MYRIA VITÓRIA SANTOS VIEIRA	8,43	2	2,5	12,93

LISTA DE CLASSIFICADOS - RESULTADO PRELIMINAR GERAL - CONCORRÊNCIA GERAL - NÍVEL TÉCNICO

ÁREA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ARAPIRACA (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
JOANDERSON SILVA ALVES	7,84	18	0	25,84



**LISTA DE CLASSIFICADOS - RESULTADO PRELIMINAR GERAL - CONCORRÊNCIA GERAL - NÍVEL SUPERIOR -
NEGROS E PARDOS (NEP) - NÍVEL SUPERIOR**

ÁREA: DIREITO – MURICI (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
NATÁLIA FERREIRA DE BARROS	7,93	16	0	23,93

ÁREA: DIREITO – SÃO JOSÉ DA LAGE (MANHÃ)

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
JORGE WASHINGTON DA SILVA LIMA	9,19	6	0	15,19

ÁREA: DIREITO – NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO – REMOTO

NOME	MÉDIA	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
MADSON BARBOSA NICACIO	8,38	16	2,5	26,88
CECÍLIA ISADORA GOMES DA SILVA	7,92	16	2,5	26,42
WANDESSA LARA TORRES ARAUJO	9,14	16	0	25,14
ISABELA RODRIGUES LINS	8,43	14	2,5	24,93
MEL DOS SANTOS AMORIM	8,99	14	0	22,99
GABRIELLE JUSTINO DOS SANTOS	8,51	10	2,5	21,01
CAROLAYNE EVERLYN DE OLIVEIRA RODRIGUES	8,81	8	0	16,81
TAMIRES FABIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	6,97	8	0	14,97

LISTA DE DESCLASSIFICADOS – FALTANTES A PROVA

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME
DAYLAN GOMES RODRIGUES

ÁREA: RELAÇÕES PÚBLICAS – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME
DAWANNY SANTOS BISPO FERREIRA
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
MILENY DE MEDEIROS LINS
MIRELA MENEZES DE SANTANA
TAYNÁ SANTOS MORAIS
WILLIAM KEVIN DA CONCEIÇÃO CUNHA

ÁREA: DIREITO – JUNQUEIRO (MANHÃ)

NOME
LUCAS HENRIQUE LIMA SILVA
VICTOR ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS

ÁREA: DIREITO – MAJOR IZIDORO (MANHÃ)

NOME
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SILVA



ÁREA: DIREITO – MARAGOGI (MANHÃ)

NOME

MARIA LUIZA DOS PASSOS MATIAS NETA

ÁREA: DIREITO – MARAVILHA (MANHÃ)

NOME

VINÍCIUS OLIVEIRA DAMASCENO

ÁREA: DIREITO – MARECHAL DEODORO (MANHÃ)

NOME

CAYLANE BARROS DOS SANTOS

EDUARDA DOS SANTOS

JACKELINE GOMES CORREIA DOS SANTOS

JOSÉ RICARDO MENDONÇA DE AGUIAR

KAUÊ ARTHUR BUARQUE DOS ANJOS

PEDRO ARTHUR DO NASCIMENTO

THAINARA PEQUENO VERÇOSA LEMOS

ÁREA: DIREITO – MARIBONDO (MANHÃ)

NOME

JOSÉ JONATHAN DE ALMEIDA DA SILVA

ÁREA: DIREITO – PASSO DE CAMARAGIBE (MANHÃ)

NOME

LUCIANA MARIA DOS SANTOS

ÁREA: DIREITO – PIAÇABUÇU (MANHÃ)

NOME

SANDRO VITOR DA SILVA

ÁREA: DIREITO – RIO LARGO (MANHÃ)

NOME

GENIVAL LEANDRO DOS SANTOS FILHO

IOHANNES HENRIQUE INACIO SILVA

JULIA ELOIZI DO NASCIMENTO MELO

MARIA RAISSA LIMA DOS SANTOS

ÁREA: DIREITO – SANTANA DO IPANEMA (MANHÃ)

NOME

MARIA GUADALUPE CAMPOS VANDERLEI

ÁREA: DIREITO – SÃO JOSÉ DA LAGE (MANHÃ)

NOME

LUCAS MATHEUS PAZ LIMA

ÁREA: DIREITO – SATUBA (MANHÃ)

NOME



ANA HELLENA DOS SANTOS SATIRIO

ÁREA: DIREITO – TAQUARANA (MANHÃ)

NOME

JOSE FLAVIO RODRIGUES DE VASCONCELOS

ROBSON DEYVISSON SANDES FÉLIX

NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO – REMOTO

NOME

AGATA GOMES DE SOUZA

ANA CAROLINA LOIOLA DE LUCENA

ANA LUIZA ALVES DA SILVA VIEIRA

ANDRESSA SILVINO JATOBA PEREIRA

ANDRESSA VIRGINIA SILVA ALVES

ANNA LUISA OLIVEIRA DE ALMEIDA

ANTHONY DAVID CORREA DA SILVA

BRENDA AYL AARGOLO VIEIRA ALMEIDA

BRUNA PEREIRA DA SILVA JANUARIO

CARLOS AUGUSTO BARROS SOARES

CARLOS VINICIUS DE MELO CORREIA

COSME DAMIAO SANTOS SILVA

DANIELA BARBOSA DE ALBUQUERQUE

DÉBORA LUIZE DOS SANTOS MENDONÇA

DEBORA SANTANA SANTOS

EDUARDA ALMEIDA FERNANDES DA ROCHA

EMERSON ALVES DE LIMA

EMILLY VICTORIA LINO SILVA

ERICKA MILLENA DA SILVA LEITE

EVERSON MACEDO DE LIMA

GABRIELA STRAUBE BORIO

GABRIEL APOLINARIO BARBOSA BOIA

GIOVANNA LEMOS PAULO DE LIMA

GIOVANNA MAIA LINS DE ALBUQUERQUE

INGRID SUELLEN QUEIROZ GONZAGA

ISABEL NATALI FERREIRA BRANDAO

ISADORA MARIA TOMAZ RIBEIRO

ITALO RYCHARD OLIVEIRA CAMARA FERREIRA

JACIELE GREGÓRIO DA SILVA

JACIELE RODRIGUES DE ARAUJO

JANIELE CRISTINA NASCIMENTO MELO

JENNIFFER MARTINIANO DE MELO

JOAO EDUARDO AUGUSTO DA SILVA

JOAO PAULO LINS DOS SANTOS CRUZ

JOAO VINICIUS DE ARAUJO ALMEIDA

JOSE DARLAN PESSOA DE ALBUQUERQUE JUNIOR

JOSE MAURICIO DA SILVA

JULIA FERNANDES DE SOUZA

LARYSSA EVELYN SILVA DOS SANTOS

LEONNARDO GUSTAVO KUNZLER TORRES

LETICIA VITORIA GOMES DA SILVA

LUMA KARYNE TAVARES DE SENA

MARCIO JOSE SANTANA SANTOS

MARIA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA

MARIA CECILIA MORAIS SANTOS



MARIA CLARA BARBOSA DE LIMA
MARIA GABRIELA GOMES CELESTINO
MARIA KAROLINA SANTOS BEZERRA
MARIA VALDISLANE SILVA LIMA
MAYKO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
MIKAELY BATISTA DOS SANTOS
MILENA KARINE DA SILVA RODRIGUES
PEDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PEDRO DAVID FERREIRA DOS SANTOS
RAIRA FERRO VALENÇA DE BRITO LYRA
ROBSON DE OLIVEIRA MATIAS
ROBSON DEYVISSON SANDES FELIX
SABRINA MARIA DA SILVA REIS
SABRINA MARINHO DA SILVA
SAMARAH MOURA BARROS DE LIMA
SAMMYA GABRYELLE BARROS FERREIRA
SARA EVELLYN DE MELO MACHADO
STEPHANIE EDELLYN TORRES ALVES
STÉPHANIE LUANA COSTA COUTO
TATIANA SILVA DE SOUZA
VALESKA MARIA DE MELO BARROS
VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS
VICTOR GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA
WESLLEY MATHEUS GOMES DA SILVA
WILLAMES NUNES DA SILVA
YASMIN MYRELLE CAVALCANTE PAIS

ÁREA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME
DANILO DA SILVA ALVES
MATHEUS VINICIUS PAZ RODRIGUES
NATHALYA KARYNE SILVA FERREIRA

Maceió, 07 de junho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Promotorias de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

COORDENAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INFORME DE DISTRIBUIÇÃO – MAIO/2024

A Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual, informa que, no mês de maio de 2024, foram distribuídos os seguintes procedimentos extrajudiciais:



02.2024.00003307-0 – Solicita informações sobre denúncias e investigações – 22ª PJC (prevenção);
02.2024.00004260-3 – Suposta carência de médicos peritos no IML – 19ª PJC;
02.2024.00004323-5 – Levanta suspeitas sobre acumulação de cargos públicos por técnicos forenses da Polícia Científica – 21ª PJC;
02.2024.00004325-7 – Levanta suspeita sobre acumulação ilícita de cargos e carência da escolaridade exigida para posse na Polícia Científica – 20ª PJC;
02.2024.00004497-8 – Suposto desatendimento de pedido de informação apresentado à CEASA – 17ª PJC;
02.2024.00004499-0 – Suposta desorganização no pagamento de bolsas de estudos outorgadas pela FAPEAL – 21ª PJC;
02.2024.00004613-2 – Cobrança de suposto crédito da empresa Crono Comércio e Distribuição junto ao Estado de Alagoas – 17ª PJC;
02.2020.00003176-7 – Envolvimento de servidores do MP e Judiciário nos esquemas ilícitos do Sistema Penitenciário de Alagoas – 21ª PJC.

Maceió, 06 de junho de 2024.

STELA VALÉRIA CAVALCANTI
Coordenadora das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual

Inquérito Civil Público nº 06.2021.00000487-4

Assunto: Dano Ambiental

Requerente: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Trata-se de Inquérito Civil, instaurado por meio da Portaria nº 002/2022/05PJ-RLarg, em razão da constatação, por parte do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, de irregularidades cometidas pela empresa Nordeste Mais Alimentos Ltda.

Tais irregularidades consistiram em realização de barramento em área da nascente na Área de Proteção Ambiental do Pratagy, visando obra de terraplanagem para a mesma empresa.

Após verificação in loco, o IMA expediu o Auto de Infração nº 2021.19011499072.GEFUC.AINF.

Dando prosseguimento às medidas de estilo, oficiou-se ao Conselho Superior do MPAL, para informá-lo acerca da instauração do IC em tela, bem como à Prefeitura Municipal de Rio Largo, com o mesmo objetivo.

Para mais disso, instou-se à empresa Nordeste Mais Alimentos Ltda, para que apresentasse informações sobre eventuais medidas adotadas com o escopo de sanar as irregularidades ambientais supracitadas.

Resposta da empresa juntada às (fls. 40-83).

Ante o exposto foi determinado a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo, no qual haverão de ser anexadas às (fls. 40-83), para que:

- 1) Analise as informações apresentadas pela empresa Nordeste Mais Alimentos e informe se explicações tais se coadunam com a legislação municipal aplicável à espécie;
- 2) Proceda à realização de visita técnica à Área de Proteção Ambiental - APA do Pratagy, para verificar as condições atuais do barramento na área de nascente do local, bem como da obra de terraplanagem realizada pela empresa; e
- 3) Elabore relatório técnico informando a situação atual da área e se subsistem providências a serem adotadas pela supracitada empresa para suprimir os danos por ela causados na Unidade de Conservação Estadual APA - Pratagy.

O referido ofício foi expedido em 28 de novembro de 2023 (fls. 115/116) e enviado para seu destinatário em 11 de Janeiro de 2024 (fls. 117). Contudo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não respondeu e nem mesmo se dignou a apresentar



qualquer informação que se prestasse a justificar a falta de resposta, sendo necessário reiteração às fls. (122-123).

Às fls.(128-198) a Secretaria Municipal de Meio Ambiente manifestou resposta.

Em resumo, no dia 22/FEV/2024, esta secretaria realizou uma visita técnica a APA DO PRATAGY, a fim de averiguar os presentes fatos, nessa oportunidade, constatou-se que houve intervenção humana no curso d'água da Apa do Pratagy, pois é possível identificar através das imagens (em anexo) uma tubulação que direciona o fluxo da água, além de verificar cadeiras e mesas que arrodeiam o local.

Relatório de Fiscalização Nº 20240229-01 (fls. 146-151).

Às fls. 156 – 163, relatam sobre uma vistoria realizada, no dia 16/05/2024 a área alvo do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), na vistoria ficou evidenciado que a área não está sendo preservada, pois foi encontrado diversos cultivos, como: Mandiocas e bananeiras.

Cabe ressaltar, que esse plantio em área de preservação permanente são prejudiciais, haja a vista que o cultivo dessas plantas elevam a erosão do solo, ocasiona o assoreamento do curso d'água, além de causar um grande impacto na biodiversidade.

Através da vistoria conclui-se que a área não foi, nem está sendo revitalizada, sendo necessário, de imediato a isolamento da área para que pudesse dar continuidade às próximas etapas, como exemplo: a eliminação de plantas daninhas; abdução do solo; abertura de covas e plantio de mudas. (fls. 159-163)

Em apertada síntese, é o relatório.

Ante o exposto, DETERMINO à prorrogação do presente Inquérito Civil, visto ser justificada pela necessidade de diligências suplementares para assegurar a devida apuração dos fatos e a efetiva revitalização da Área de Proteção Ambiental do Pratagy, conforme determinado pelo Termo de Ajuste de Conduta (TAC). Primeiramente, verificou-se, por meio da visita técnica realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo, que houve intervenção humana prejudicial na área, incluindo a instalação de tubulações e a presença de mobiliário, contrariando as normas de preservação ambiental.

Além disso, foi constatado o plantio de mandiocas e bananeiras na área de preservação permanente, práticas que contribuem para a erosão do solo e o assoreamento do curso d'água, causando impacto negativo na biodiversidade local.

A ausência de resposta inicial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo e a necessidade de reiterações subsequentes indicam que a cooperação e a execução das medidas corretivas ainda demandam acompanhamento próximo e constante.

Por fim, o relatório de fiscalização evidenciou que a área não está sendo revitalizada conforme necessário, apontando para a imprescindibilidade de ações imediatas, como a isolamento da área e a eliminação de plantas daninhas, para que se possa avançar nas etapas subsequentes de recuperação ambiental.

Diante desses fatos, a prorrogação do prazo por um ano é essencial para garantir o cumprimento do TAC e a restauração ambiental adequada, conforme previsto no art. 9º da Resolução nº 23/2007 do CNMP.

Cumpra-se.

Rio Largo/AL, 05 de junho de 2024

Rodrigo F. Lavor R. da Cruz
Promotor de Justiça

Despachos

INQUÉRITO CIVIL nº SAJ/MP: 06.2024.00000107-8

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de inquérito civil instaurado considerando ter chegado ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através de publicações feitas nas contas da rede social Instagram da Senhora Prefeita Municipal de Porto Calvo e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, disponível em 12/03/2024, mencionando que o Município de Porto Calvo e a OAB/AL teriam feito tratativas em reunião realizada na sede da Prefeitura Municipal, em que o Município, a pedido da OAB/AL, teria se



comprometido a “entregar” um terreno para a construção do prédio-sede da subseção da OAB/AL no município de Porto Calvo-AL.

Em esclarecimentos prestados a esta Promotoria de Justiça (fl. 10), o Município de Porto Calvo informou que recebeu a visita da Vice-Presidente da OAB/AL, a qual teria exposto, na oportunidade, as dificuldades dos advogados e o interesse na doação de terreno para a construção da sede da Subseção da OAB/AL em Porto Calvo, e que na oportunidade o Município teria informado que faria um estudo sobre a viabilidade da doação do terreno para a OAB/AL, e, caso haja a sua legalidade, o Município irá promover os meios legais para a respectiva doação.

Em reunião na presente data com este promotor de Justiça, solicitada pela Presidência da OAB/AL, na pessoa do Dr. Vagner Paes, este expôs as razões pelas quais entende presente o interesse público e a legalidade da referida pretensa doação, solicitando, oportunamente, o arquivamento, ainda que provisório, do presente inquérito civil, sem prejuízo de nova instauração a partir da futura individualização do bem imóvel cuja doação se busca.

Pois bem.

Observa-se, inexistir, por ora, na espécie, ato concreto municipal suficiente ao exame quanto à legalidade da pretensa doação, sendo prudente, portanto, aguardar-se, ao menos, novas informações a serem prestadas pelo Município quanto à individualização do aludido bem imóvel, as condições em que se encontra, a respectiva destinação atual e/ou futura.

Como se sabe, o inquérito civil tem prazo certo de tramitação previsto em norma, não se nos afigurando razoável a manutenção do seu trâmite sem que se divise perspectiva de futuro ato concreto e incerto a se submeter à fiscalização do Ministério Público, sendo, diante dos esclarecimentos prestados pelo Município no presente caso, razoável o arquivamento do presente inquérito civil, sem prejuízo de eventual nova instauração tão logo individualizado o referido bem imóvel.

Neste sentido, dispõe a Resolução nº 23/2007-CNMP, verbis:

Art. 10. Esgotadas todas as possibilidades de diligências, o membro do Ministério Público, caso se convença da inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública, promoverá, fundamentadamente, o arquivamento do inquérito civil ou do procedimento preparatório.

Assim, convenço-me da inexistência de fundamento, ao menos por ora, para a propositura de ação civil pública, razão pela qual, nos termos do art. 10 da Resolução CNMP 23/2007, promovo o arquivamento do presente inquérito civil.

Notifiquem-se os interessados (Município de Porto Calvo-AL e OAB/AL), e, após a juntada da respectiva comprovação, remetam-se os autos ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento, e, havendo concordância, homologação.

Sem prejuízo, no ofício a ser endereçado ao Município, solicite-se que, tão logo individualizado o referido bem imóvel, seja feita comunicação a esta Promotoria de Justiça, com a individualização do aludido bem imóvel, com todas as suas características física e registrais, as condições em que se encontra, a respectiva destinação atual e/ou futura e o fundamento legal a amparar a pretensa doação, esclarecendo, inclusive, se se trata de doação gratuita ou onerosa, e, neste último caso, em que consiste a onerosidade, enfim, todos os esclarecimentos pertinentes à pretensa doação, acompanhados de cópia integral do respectivo procedimento administrativo.

Publique-se.

Porto Calvo, 06 de junho de 2024

Rodrigo Soares da Silva
Promotor de Justiça

Asplage

Asplage

Planos de Atuação do Centro de Apoio Operacional – CAOP e Núcleos para o biênio 2024-2025

Centro de Apoio Operacional – CAOP



Nome do Núcleo

Direção do CAOP - Dr. José Antônio Malta Marques

Tipo de Atuação

Direção

Atua também em

Não se aplica

Atribuições do Núcleo

Atuação Ampla

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários

1 Membro(s), 3 Servidor(es), 0 Estagiário(s) e 0 Voluntário(s)

O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?

Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação

Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)

José Antônio Malta MArques - Diretor - malta.marques@mpal.mp.br - 2122-3713

Flávio Vasconcelos de Brito - Assessor de Gabinete - flavio.brito@mpal.mp.br - 2122-3713Nilton Santos Ferreira Júnior -

Assessor Técnico - nilton.santos@mpal.mp.br - 2122-3713Emanuela Cristina Montoni da Silva - Assessor Técnico -

emanuela.montoni@mpa.mp.br - 2122-3713

Problema/Potencialidade diagnosticada

Ausência de casas de acolhimento na sua quase totalidade nos municípios do estado.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Criança E Adolescente

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

2. Garantir e fortalecer aroteção dos direitos individuais e sociais indisponíveis de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade Socioeconômica

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A1. Fortalecer a rede de proteção de crianças e adolescentes, assegurando a implementação de acolhimento familiar em todos os Municípios do Estado de Alagoas

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Execução do Projeto Segunda Etapa do Acolher para Proteger

Nome da Iniciativa

Acolher para Proteger

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Criança E Adolescente

Início Previsto

24/05/24

Final Previsto

24/05/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Suprir a lacuna existente no atual cenário no Estado de Alagoas no tocante a rede de acolhimento Institucional e busca anular o descuido do Estado para com as crianças em estado de vulnerabilidade social.

Objetivo da iniciativa

Atingir 100% dos municípios do estado de Alagoas, com casas de acolhimento para crianças em estado de vulnerabilidade social, promovendo, assim, o acolhimento e a proteção integral à criança em situação de risco pessoal, social e de abandono, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de ruptura de vínculos afetivos e familiar.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Analisando o texto do Plano Estratégico 2023-2029 do MPAL, podemos perceber o alinhamento do projeto à seguinte iniciativa: Programa Estratégico: P2. Garantir e fortalecer a proteção dos direitos individuais e sociais indisponíveis de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Prefeituras Municipais - - - -

Câmaras de Vereadores - . - .

Conselhos de Direitos das Crianças e adolescente - . - ..



Conselhos Tutelares - .

Secretarias de Ação Social - . - .

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Nome do indicador

percentual de municípios cobertos pela ação

Periodicidade do indicador

Trimestral

Meta 2024

95%

Meta 2025

100%

Problema/Potencialidade diagnosticada

O grande número de reclamações nos órgãos de segurança do estado, bem como no Ministério Público. Ressalte-se que por trás do abuso com paredões e outros aparelhos de som, quando usado abusivamente, constata-se o aumento da criminalidade.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

2. Otimizar a atuação do MPAL nas seções criminais.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Mp conectado com você, perturbar o sossego alheio é escolha sua.

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

II Etapa Do MP Conectado Com Você

Assunto do problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Início Previsto

24/06/24

Final Previsto

24/06/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

O grande número de reclamações contra o abuso provocado pelo alto volume do som

Objetivo da iniciativa

Intensificar o combate à criminalidade, no que diz respeito poluição sonora, bem como a perturbação ao sossego alheio.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Ações de combate aos crimes de poluição sonora e perturbação ao sossego alheio de forma organizada e sistemática com os órgãos da rede de segurança pública.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Secretaria de Segurança P.ública - .

Polícia Militar - . - .

Secretaria de Segurança Comunitária - Guardas Municipais - . - .

Departamento de Transporte e Trânsito - . - .

Secretaria do Meio-Ambiente - . - .

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Nome do indicador

Periodicidade do indicador

Semanal

Meta 2024

50%

Meta 2025

80%

Problema/Potencialidade diagnosticada

A carência de se complementar a rede de Segurança nos municípios alagoanos

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)



Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

1. Implementar base de dados para diagnosticar a criminalidade no Estado de Alagoas; 2. Otimizar a atuação do MPAL nas seções criminais.

Ação Estratégica vinculada ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A1. Difundir políticas de atuação junto dos Conselhos Municipais de Segurança.

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Desenvolver junto aos Conselhos Municipais de Segurança, de forma regionalizada, palestras e treinamentos inerentes a suas áreas de atuação.

Nome da Iniciativa

Criação dos Conselhos Municipais de Segurança - Capacitação

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

II Etapa Do Projeto De Criação Dos Conselhos Municipais De Segurança

Assunto do problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Início Previsto

24/05/24

Final Previsto

24/05/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do IBGE, audiências públicas realizadas, etc.)

A falta de um órgão de planejamento, fiscalização e apoio as redes de segurança pública municipal

Objetivo da iniciativa

Aproximar a sociedade dos órgãos de Segurança, objetivando maior efetividade nas ações de combate à criminalidade.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Orientado, informando, dialogando e sobretudo fiscalizando a atuação de toda rede de Segurança municipal.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Prefeitura Municipal - . . .

Câmara municipal - . . .

Polícia Militar de Alagoas - . . .

Polícia Civil - . . .

Secretarias Municipais de Segurança - . . .

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Nome do indicador

Percentual

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta 2024

90%

Meta 2025

100%

Núcleo da Educação

Nome do Núcleo

Núcleo da Educação - Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro

Tipo de Atuação

Coordenação

Atua também em

Não se aplica

Atribuições do Núcleo

Educação

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários

1 Membro(s), 0 Servidor(es), 1 Estagiário(s) e 0 Voluntário(s)

O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?



Não
Data de elaboração do último Plano de Atuação
Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)
Lucas Sachsida Junqueira Carneiro - Promotor de Justiça/Coordenador do Núcleo - lucas.carneiro@mpal.mp.br - (16) 98121-9190
Ana Beatriz Santos Souza - Estagiária
Problema/Potencialidade diagnosticada
Necessidade de criação de uma mesa horizontal de debates a partir de uma facilitação de diálogo entre instituições e órgãos para tratativa resolutiva dos problemas enfrentados pela educação e sistema de garantias de crianças e adolescentes.
Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Educação
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
1. Acesso permanência na Escola
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P1.A1. Criar ações para adequação estrutural do ambiente escolar (LDB, art. 4º inciso IX) incluindo a remoção de barreiras para garantia da universalização da educação para pessoas com deficiência (Meta 4 do Plano Nacional de Educação, LDB, Capítulo III, art. 4º, inciso III); P1.A2. Criar ações de potencialização na fiscalização do transporte escolar; P1.A3. Criação de ações para fiscalização e cumprimento da meta 1 do PNE
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026
Realização de peças, kits, estratégias, reuniões para execução do projeto; Apoio aos Promotores de Justiça; Desenvolvimento de projeto/ação/programa na área referente à acessibilidade.; Realização de peças, kits, estratégias, reuniões para execução do projeto; Apoio aos Promotores de Justiça; Ampliar a difusão e uso do Aplicativo Transporte Legal; Realização de peças, kits, estratégias, reuniões para execução do projeto
Nome da Iniciativa
Educar e Proteger: Fórum de Garantia à Educação e Infância
Atuação Institucional
Extrajudicial
Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?
Sim
Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)
Projeto Educar E Proteger – Fórum De Garantia À Educação E Infância.
Assunto do problema / Potencialidade
Educação
Início Previsto
01/03/24
Final Previsto
28/02/25
Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)
Ausência de atuação integrada com os órgãos gestores/executores das políticas de assistência social, educação e saúde, entre outras, nos âmbitos municipal, estadual e distrital.
Objetivo da iniciativa
Criação de um ambiente de solução consensual de demandas pontuais apresentadas por cada Promotor ou Promotora de Justiça aos Núcleos de Defesa da Infância e da Educação, propiciando uma facilitação na articulação entre órgãos públicos sensíveis a temática e Ministério Público, além de criar um ambiente de conscientização pela melhoria da atuação de cada órgão participante.
Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
O Projeto busca, ainda, na esteira do quanto previsto no art. 70-A e art. 88, V e VI, do ECA, atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações, possibilitando, com isso, uma integração operacional de órgãos. Além de concretizar o quanto previsto na Recomendação CNMP nº 33, de 5 de abril de 2016, que, dentre outros pontos, recomenda aos Membros do Ministério Público que (art. 4º, I) estabeleçam atuação integrada com os órgãos gestores/executores das políticas de assistência social, educação e saúde, entre outras, nos âmbitos municipal, estadual e distrital, assim como (Art. 4º, II) atuem extrajudicialmente, em âmbito municipal, estadual e distrital, para garantia e pleno funcionamento da rede de proteção à criança e ao adolescente, com a definição de fluxos e protocolos de atendimento interinstitucional. Na esteira de atuação ministerial, de atuação repressiva e preventiva, o Ministério Público passa a possibilitar a articulação e aproximação das visões de cada órgão através de reuniões periódicas que de modo a unir a visão dos órgãos de execução e de fiscalização na busca de soluções viáveis para as problemáticas enfrentadas no Estado de Alagoas.
Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)
Lucas Sachsida Junqueira Carneiro - lucas.carneiro@mpal.mp.br



Gustavo Arns da Silva Vasconcelos

Laís Menezes Braga

Delúcio de Gusmão Andrade

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Planejamento - Planejar as atuações para agendar reuniões com as partes interessadas e formalização do pacto - Gustavo Arns da Silva Vasconcelos e Lucas Sachsida Junqueira Carneiro - Março/2024

Averiguação da execução - Formalização do pacto e desenvolvimento das reuniões - Gustavo Arns da Silva Vasconcelos e Lucas Sachsida Junqueira Carneiro - Abril/2024 a dezembro/2024

Medição de resultados - Análise de procedimentos e efetividade das ações desempenhadas pelo Projeto - Laís Menezes Braga e Delúcio de Gusmão Andrade - Janeiro/2025 a fevereiro/2025

Nome do indicador

Não se aplica.

Periodicidade do indicador

Bimestral

Meta 2024

Não se aplica

Meta 2025

Não se aplica

Problema/Potencialidade diagnosticada

Necessidade de apurar e, posteriormente, aprimorar o quantitativo de bibliotecas e cantos de leitura, conforme previsão expressa do art. 1º da Lei nº 12.244/10: "as instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei".

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Educação

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

1. Acesso permanência na Escola

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Criar ações para adequação estrutural do ambiente escolar (LDB, art. 4º inciso IX) incluindo a remoção de barreiras para garantia da universalização da educação para pessoas com deficiência (Meta 4 do Plano Nacional de Educação, LDB, Capítulo III, art. 4º, inciso III)

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Realização de peças, kits, estratégias, reuniões para execução do projeto; Apoio aos Promotores de Justiça; Desenvolvimento de projeto/ação/programa na área referente à acessibilidade.

Nome da Iniciativa

Nossa Educação Daria um Livro

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Projeto Nossa Educação Daria Um Livro

Assunto do problema / Potencialidade

Educação

Início Previsto

01/03/24

Final Previsto

30/12/24

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Conforme levantamento compilado realizado pela ATRICON (Disponível em: <https://atrimon.org.br/ apenas-31-das-escolas-publicas-brasileiras-possuem-biblioteca/>. Acesso em: 13 de março de 2023) com base nos dados do Censo Escolar de 2022, foi constatado que mais de 70% das escolas públicas de Alagoas não possuem biblioteca.

Objetivo da iniciativa

Cumprimento da determinação legal disposta no art. 1º da Lei nº 12.244/10 para que todas as instituições de ensino públicas de Alagoas contem com bibliotecas com acervo ou coleção de livros, materiais videográficos destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura, além da fiscalização dos fundos municipais de educação e destinação efetiva, resolutiva e estratégica de valores de multas administrativas ou judiciais decorrentes de ações ou atuações na infância e juventude para a consecução da vontade legislativa e melhoria da qualidade da educação no estado.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?



O projeto busca viabilizar o que preconiza a Lei Federal nº 12.244/2010, que determinou que as instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do Brasil deveriam ter bibliotecas (art. 1º), concedendo o prazo de 10 anos (art. 3º), já esgotado, para a universalização destes espaços. De igual forma o PNE 2014/2024 reconhece a oferta de escolas com ambientes adequados como uma condição básica para que a educação se desenvolva. Ademais, é sabido que a consolidação de dados feita pela ATRICON não engloba espaços como sala de leitura e similares, entretanto, a existência de tais espaços alternativos reforça a necessidade de levantamento aprofundado junto aos municípios para avaliar a eficiência do local disponibilizado na complementação da formação educacional dos alunos através da leitura. Na esteira de atuação ministerial, de atuação repressiva e preventiva, o Ministério Público passa a possibilitar a articulação e aproximação das visões de cada órgão através de reuniões, fiscalizações, orientação e criação de estratégias de atuação, além da disponibilização de modelos práticos de Portaria de Procedimento Administrativo e Inquérito Civil, Ofícios respectivos (formalidades e comunicações iniciais), Petições Iniciais de Ações Cíveis Públicas, Recomendações e Termos de Ajustamento de Conduta para utilização do Promotor Natural, isso com vistas no saneamento dos problemas estruturais encontrados.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Gustavo Arns da Silva Vasconcelos

Lucas Sachsida Junqueira Carneiro

Dalva Vanderlei Tenório

Delúcio de Gusmão Andrade

Laís Menezes Braga

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Planejamento - Planejar as atuações para a atuação dos Promotores Naturais - Gustavo Arns da Silva Vasconcelos; Lucas Sachsida Junqueira Carneiro e Dalva Vanderlei Tenório - Março/2024

Produção de peças - Produção de peças para atuação dos Promotores Naturais - Gustavo Arns da Silva Vasconcelos; Lucas Sachsida Junqueira Carneiro e Dalva Vanderlei Tenório - Abril/2024

Averiguação da execução - Auxílio aos Promotores Naturais para abertura de procedimentos - Gustavo Arns da Silva Vasconcelos; Lucas Sachsida Junqueira Carneiro e Dalva Vanderlei Tenório - Maio/2024 a dezembro/2024

Medição de resultados - Análise de procedimentos e efetividade das ações desempenhadas pelo Projeto - Delúcio de Gusmão Andrade e Laís Menezes Braga - fevereiro/2025

Nome do indicador

Censo Escolar

Periodicidade do indicador

Anual

Meta 2024

Diminuição percentual de escolas sem biblioteca/sala de estudos

Meta 2025

Diminuição percentual de escolas sem biblioteca/sala de estudos

Problema/Potencialidade diagnosticada

Ausência de fornecimento de água potável nas escolas alagoanas

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Educação

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

1. Acesso permanência na Escola

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Criar ações para adequação estrutural do ambiente escolar (LDB, art. 4º inciso IX) incluindo a remoção de barreiras para garantia da universalização da educação para pessoas com deficiência (Meta 4 do Plano Nacional de Educação, LDB, Capítulo III, art. 4º, inciso III)

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Realização de peças, kits, estratégias, reuniões para execução do projeto; Apoio aos Promotores de Justiça; Desenvolvimento de projeto/ação/programa na área referente à acessibilidade.

Nome da Iniciativa

Projeto Sede de Aprender

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Educação

Início Previsto

01/01/24



Final Previsto

01/01/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

O Projeto Sede de Aprender Brasil, evolução do Sede de Aprender do Ministério Público de Alagoas, teve e tem por objetivo solucionar a falta de água potável e saneamento básico que assolava mais de 10 milhões de crianças em 2.021, quase 1/5 do alunado nacional. Percebeu-se, com uma atuação de controle mais próxima das escolas, que a falta de saneamento básico e água potável era o ponto fulcral de estruturas em escolas. Garantir a eficiência do Direito à Educação passa pela solução de estrutura e garantia de dignidade nas escolas. O programa vai ao encontro do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 6 da ONU que, em 2010, declarou o acesso à água potável como um direito humano fundamental.

Objetivo da iniciativa

Apesar de trazer solução eficiente para um problema gravíssimo que se perpetuava nas redes de ensino do país, note-se que tivemos uma redução em 1 ano e 7 meses de análise de resultados oficiais (Comparação entre o Censo Escolar de 2.021 e 2.023, uma redução de 70% das escolas sem água potável em Alagoas (sede do pilo do Projeto). Note-se, em Alagoas, um estado pobre, conseguimos evoluir 70% enquanto o nacionalmente se verificou uma piora de 5%! A inovação e grande diferencial se deu na união de órgãos públicos de controle num só objetivo e num só projeto. Algo extremamente difícil de ser feito, como sabe bem aqueles que atuam em órgãos de controle. Não obstante, o Projeto, desde se início até hoje diminuiu o número de escolas sem água potável Alagoas, que caiu de 115 para 49. Hoje contamos com PEs de diversos Estados da Federação, MP de Contas em todo país, Ministério Público do Trabalho, Instituto do Meio Ambiente, Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, além da ATRICON e Instituto Rui Barbosa, que ajuda a fazer a liderança e ponte junto com o Ministério Público de Alagoas, criador da iniciativa original. Outro aspecto de inovação, que vale o destaque, é a análise da importância das escolas para a resolução do marco do saneamento básico, isso pois, é local de difusão de boas práticas, lembrando que o Sede de Aprender cria e leva soluções baratas e eficientes de saneamento básico, como a fossa agroecológica, que tem um folder de projeto e apoio para implementação. O fossamento, percebeu-se, está diretamente ligado ao ciclo da água nas escolas e, por assim ser, influencia diretamente na qualidade da captação de água para consumo. Atendese, efetivamente, aos objetivos da ONU de atuação articulada e acesso à água potável.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Todo o projeto foi criado tendo como atores principais de realização os órgãos constitucionais de fiscalização, especialmente sob a ótica da função constitucional dos Ministérios Públicos Estadual, do Trabalho e de Contas, além de Tribunais de Contas e Instituto do Meio Ambiente. Trata-se, portanto, de criação de estratégias inovadoras para solução, extrajudicial e judicial, de demandas essenciais à efetivação do Direito à Educação. A imensa maioria das demandas relativas ao tema são demandas estruturantes. Aliás, o conceito de Processo Estruturante nasceu de uma demanda relativa ao Direito à Educação, vale lembrar. No caso, o Sede de Aprender trabalhou formas eficientes de solução dessas complexas demandas de modo a desafogar o Judiciário através de atuações coordenadas em todo o estado, com a apresentação de soluções diretamente a todos os gestores envolvidos, inclusive com estudo estratégico de obrigações coordenadas e integração de órgãos públicos sensíveis, como o IMA Alagoas, que passa não só a fazer as medições da água, como apresentar projetos e soluções de utilização sustentável da água nas escolas. Toda a estruturação do trabalho coordenado se dá com a compilação de dados oficiais, com a indicação de escolas, problemas, endereços, redes, fazendo a troca de informações e harmonização de funções institucionais para solução rápida e eficiente do problema.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Lucas Sachsida Junqueira Carneiro

Kleber Valadares Coelho Junior

Delúcio de Gusmão Andrade

ATRICON

IRB

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Nome do indicador

Censo Escolar

Periodicidade do indicador

Anual

Meta 2024

Diminuição ainda maior do percentual de escolas sem água potável

Meta 2025

Diminuição ainda maior do percentual de escolas sem água potável

Núcleo de Combate à Criminalidade

Nome do Núcleo

Núcleo de Combate à Criminalidade - Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro



Tipo de Atuação
Coordenação
Atua também em
Promotoria
Atribuições do Núcleo
Criminal, População Vulnerável, Vítimas
Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários
1 Membro(s), 0 Servidor(es), 0 Estagiário(s) e 0 Voluntário(s)
O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?
Não
Data de elaboração do último Plano de Atuação
Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)
Mirya Tavares Pinto Cardoso Ferro - coordenadora - MIRYA.TAVARES@mpal.mp.br - 82999241804
Problema/Potencialidade diagnosticada
Necessidade de abrir um canal de comunicação com a população , conscientizando dos direitos das vitimas , amparados na legislação brasileira.
Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
2. Otimizar a atuação do MPAL naserseções criminais.
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P2.A2. Unificação de sistemas para se ter um acesso mais fácil aos sistemas de informação, para fins de ANPP, transação penal, sursis e demais negócios jurídicos processuais penais, e localização de pessoas.
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026
Desenvolver, com órgãos parceiros, sistema unificado para gestão de bases de dados unificadas, ara fins de ANPP, Transações penais e demais atos processuais penais, além da localização de pessoas.
Nome da Iniciativa
Alinhamento com o sistema de segurança pública , acerca dos direitos das vitimas de crime.
Atuação Institucional
Extrajudicial
Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?
Não
Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)
Assunto do problema / Potencialidade
Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro
Início Previsto
01/07/24
Final Previsto
01/12/25
Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)
Total desconhecimento das vitimas, dos seus direitos definidos na nossa legislação pátria. Necessidade de um trabalho unissono , entre os Promotores de Justiça , nesse tema.
Objetivo da iniciativa
Mostrar o trabalho do Ministério Público, como protagonista em defesa da sociedade e , máxime em defesa dos detentores de direitos e obrigações. Abrir canais de comunicação acessíveis que possibilitem as vítimas contato direto com os Promotores de Justiça, e , conseqüentemente o real objetico de nossas funções.
Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
Otimizar a atuação criminal, expondo nosso trabalho em parceria com as vitimas de crimes.
Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)
Ministério Público - -
vítimas de crime - -
sociedade em geral - -
órgãos de segurança pública - -
Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)
divulgação de trabalho dos Promotores de Justiça - divulgação - núcleo do combate ao crime - junho/dezembro 2024
Atendimento as vitimas do crime - atendimento - nucleo de combate ao crime - julho 2024 a dezembro de 2025
Nome do indicador
participação dos promotores .



Periodicidade do indicador

Bimestral

Meta 2024

atingir todos os Promotores Criminais da Capital

Meta 2025

todos promotores do interior do Estado

Problema/Potencialidade diagnosticada

carencia do atendimento ao publico

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

melhoria no atendimento ao público

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Início Previsto

01/06/24

Final Previsto

20/12/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Ainda sem audiencias públicas, mas, o atendimento ainda nao foi atingido o objetivo.

Objetivo da iniciativa

Maior esclarecimento de todos os direitos legais das vitimas e de todos aqueles que façam parte de processos criminais.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

otimizar a aproximação com o publico que carece de informações nesse aspecto, ressaltando o protagonismo da nossa Instituição.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Nucleo de Combate ao Crime - - - -

sociedade - - - -

-

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

criar um canal direto com o publico - canal criado - coordenadora - 01/01/2025 - 01/07/2025

solicitar apoio da DICOM - apoio - Coordenadora - 01/01/2025 a 1/02/2025

Nome do indicador

canal disponibilizado com o acesso a população

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta 2024

-

Meta 2025

um canal de atendimento

Problema/Potencialidade diagnosticada

Atuação em conjunto com o Nucleo da Criminalidade , vez que foi observado a ausência da implementação e criação de grupos reflexivos e de assistência psicológica, voltadas aos agressores de violência doméstica,

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro; Mulher / Grupos Vulneráveis

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

2. Otimizar a atuação do MPAL naserseções criminais.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A1. Difundir políticas de atuação junto dos Conselhos Municipais de Segurança.

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026



Nome da Iniciativa

MPAL de mãos unidas contra o feminicídio

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro; Mulher; Grupos Vulneráveis

Início Previsto

01/07/24

Final Previsto

05/12/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Ausencia no Estado de Alagoas da criação de grupos reflexivos inseridos nas Secretarias Municipais , para agressores de violência contra a mulher, com o aumento do indice de casos

de feminicídio e outros tipos de violência contra a mulher nos municípios alagoanos.

Objetivo da iniciativa

Implementar a criação de grupos reflexivos e de assistência psicológica, voltadas aos

agressores de violência doméstica, em 100% das regiões com maiores índices de feminicídio em Alagoas

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Sensibilização para adesão ao projeto dos promotores de Justiça nos municípios alagoanos,

conhecendo a situação e o índice de casos de feminicídio e outros tipos de violência contra a

mulher nos municípios abrangidos, fazendo Recomendação ou a Assinatura do Termo de

Ajustamento de Conduta – TAC para criação dos grupos reflexivos nos municípios alagoanos,

para a criação de grupos reflexivos e de acompanhamento psicossocial por profissionais

habilitados para recuperação, reeducação e mudança comportamental do agressor,

mediante união de esforços entre o sistema de justiça local e a rede de proteção, prevenção

e enfrentamento à violência contra as mulheres, existente em cada município do Estado de Alagoas.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Hylza Torres - MIRYA.Tavares @mpal,mp.br

Mirya Tavares

Jose Antonio Malta

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Planejamento - Conhecer a situação e o índice de casos de feminicídio e outros tipos de violência contra a mulher nos municípios abrangidos pelo projeto - Integrantes do Projeto e Promotores Naturais, que aderirem ao projeto - Prazo 4 meses

Execução - Levar ao conhecimento a Recomendação n. 93 do CNMP, abordando aspectos estruturais da violência doméstica, tendo como conteúdo mínimo as formas de violência e a lei Maria da Penha, a Execução medição de resultados abordagem

sobre o machismo estrutural e estruturante, sobre a cultura da violência, sobre a responsabilização dos homens autores de violência e reflexão quanto aos padrões comportamentais e alternativos à violência com a Criação dos grupos reflexivos nos

municípios Verificar se houve, de fato, a implementação e se está funcionando adequadamente, - Integrantes do Projeto e Promotores Naturais - 4 meses

Medição de resultados - Medição - Promotores - 2 meses

Nome do indicador

Grupos reflexivos contra agressores de violência contra a mulher

Periodicidade do indicador

Trimestral

Meta 2024

Agosto

Meta 2025

Dezembro

Núcleo de Controle Externos da Atividade Policial

Nome do Núcleo

Núcleo de Controle Externos da Atividade Policial

Tipo de Atuação

Coordenação



Atua também em

Promotoria

Atribuições do Núcleo

Controle Externo da Atv. Policial

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários

1 Membro(s), 0 Servidor(es), 0 Estagiário(s) e 0 Voluntário(s)

O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?

Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação

Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)

KARLA PADILHA REBELO MARQUES - PROMOTORA DE JUSTIÇA - karla.padilha@mpal.mp.br - 82996129532

Problema/Potencialidade diagnosticada

AUSÊNCIA DE UMA ORIENTAÇÃO PADRONIZADA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, TANTO SOB A MODALIDADE CONCENTRADA QUANTO DIFUSA

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Direitos Humanos; Mulher / Grupos Vulneráveis

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

1. Assegurar apoio, or meio de um atendimento especializado, humanizado e multiprofissional, não discriminatório, às vítimas de crimes, atos infracionais, graves violações de Direitos Humanos e catástrofes, priorizando a autocomposição, atuação em rede e aroteção de direitos.; 2. Programa de conscientização e sensibilização dos agentes de segurança pública quanto à violência de gênero e seus recortes e minorias sociais.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Criação de núcleo específico de apoio às vítimas de crimes, atos infracionais graves violações de direitos humanos e catástrofes, na estrutura do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas.; P2.A1. Desenvolver projetos e ações junto ao Núcleo de Defesa da Mulher e Promotoria do Controle Externo da Polícia, para capacitação dos agentes de segurança pública no combate à violência de gênero e violência contra as minorias sociais e melhorar a forma de atendimento nas delegacias (atendimento humanizado); P2.A2. capacitação técnica dos agentes de segurança pública, com o objetivo de instruir adequadamente o inquérito policial, notadamente quanto à caracterização da violência de gênero nas infrações penais

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

1ª fase: Reuniões com os Núcleos de Defesa dos Direitos Humanos, Núcleo de Combate ao Crime, Núcleo de Defesa da Mulher e Direção do CAOP/MPAL para adoção de iniciativa precursora ao Núcleo de Apoio às Vítimas de Crime (Resolução CNMP nº 243).; 2ª Fase: Apresentação do Projeto de criação do GAVCrime – Grupo de Atendimento às vítimas de Crime/CAOP/MPAL, formado pelos Núcleos de Defesa dos Direitos Humanos, Núcleo de Defesa da Mulher e de Combate ao crime – Em andamento; 3ª Fase: Aprovação. Instalação e execução do GAVCrime - Grupo de Atendimento às vítimas de Crime – Cronograma de atividades e protocolo de ação (documentação) – Em andamento.

Nome da Iniciativa

CRIAR CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS PROMOTORES DO ESTADO QUE ATUAM NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO QUE SE PRESTEM A FORNECER ATUALIZAÇÕES DOUTRINÁRIA E JURISPRUDENCIAL SOBRE O TEMA, BEM COMO, QUE FORNEÇAM APOIO DE ATUAÇÃO, QUANDO DEMANDADO PELO PROMOTOR NATURAL, NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Projeto Observatório Dos Direitos Humanos; Projeto PM Quero Paz; Projeto O Preço Do Crime – Reparação Penal Com Responsabilidade Social; Projeto Mulheres Em Segurança – Assédio Não!

Assunto do problema / Potencialidade

Direitos Humanos; Grupos Vulneráveis; Tecnologia Da Informação

Início Previsto

03/06/24

Final Previsto

22/12/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

A AUSÊNCIA DE UMA POLÍTICA ESTRUTURANTE, POR PARTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NO QUE CONCERNE AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL TEM GERADO PRECARIIDADE NESTA ATUAÇÃO, SOBREMODO QUANDO SE ESTÁ A FALAR NAS PROMOTORIAS DO INTERIOR QUE ALBERGAM TODAS AS ÁREAS DE INTERVENÇÃO MINISTERIAL. EM DECORRÊNCIA DE TAL CENÁRIO, TEM-SE



PERMITIDO ABUSOS POR PARTE DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES, SEM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DAS APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO, SEM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS QUE POSSAM ATINGIR AS FORÇAS POLICIAIS OSTENSIVAS, DE MODO A ASSEGURAR ÀS VÍTIMAS CONFIANÇA NA ATUAÇÃO MINISTERIAL DE COMBATE AOS EXCESSOS E DE GARANTIA DE SEUS DIREITOS

Objetivo da iniciativa

OFERECER CONCRETAMENTE AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO EM TODO O ESTADO POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, TANTO NO QUE CONCERNE À PREVENÇÃO E REPRESSÃO DOS ABUSOS POLICIAIS, QUANTO NO QUE DIZ RESPEITO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES QUE PERMITAM A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA POR AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA, BEM COMO, UMA MELHOR QUALIDADE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À SOCIEDADE PRATICADO PELOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

A INICIATIVA SE PRESTA A IMPACTAR POSITIVAMENTE NA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA POLICIAL, NO EFETIVO CONTROLE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA, BEM COMO, NA PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS PREFERENCIAIS DESSA VIOLÊNCIA, QUE SE INSEREM NOS GRUPOS SOCIAIS MAIS VULNERÁVEIS

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

PROMOTORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DA CAPITALCA - pj.62capital@mpal.mp.br - 2122,5232

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA CAPITALTA

NÚCLEO DE COMBATE AO CRIME

PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS DA CAPITAL - pj.61capital@mpal.mp.br

TODOS OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADOA--SO

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

COLHER DOS PROMOTORES CRIMINAIS AS PRINCIPAIS DEMANDAS NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO - RELATÓRIO COM AS PRINCIPAIS DEMANDAS REGISTRADAS - NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO - 30 DIAS

CRIAR CANAIS DE TRANSMISSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA SOBRE O TEMA - CANAL DE WHATSAPP E EMAIL PARA TAL FIM - NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO - 15 DIAS

CRIAÇÃO DA LINHA DE ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 - APRESENTAÇÃO AOS PROMOTORES DO ESCOPO/PLANEJAMENTO DO NÚCLEO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

- NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - 30 DIAS

COLETA DE PROJETOS/INICIATIVAS QUE PODEM SER REPLICADAS NOS INTERIORES, NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS/INICIATIVAS QUE PODEM TER ADESÃO PELOS PROMOTORES NATURAIS NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO - NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO - 60 DIAS

CONSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS PADRÃO QUE POSSAM FACILITAR AS VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS NO INTERIOR E O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DO CNMP - APRESENTAÇÃO DESSA INICIATIVA AOS PROMOTORES DE CONTROLE EXTERNO - NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO - 60 DIAS

Nome do indicador

NÚMERO DE PROMOTORIAS COM ATRIBUIÇÕES DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL EM TODO O ESTADO ACOMPANHADAS PELO NÚCLEO

Periodicidade do indicador

Anual

Meta 2024

ADESÃO DE 25% POR CENTO DAS PROMOTORIAS DE CONTROLE EXTERNO AO TRABALHO DO NÚCLEO

Meta 2025

ADESÃO DE 50% POR CENTO DAS PROMOTORIAS DE CONTROLE EXTERNO AO TRABALHO DO NÚCLEO

Problema/Potencialidade diagnosticada

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Atuação Institucional

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Início Previsto

Final Previsto

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Objetivo da iniciativa



Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)
Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)
Nome do indicador
Periodicidade do indicador
Meta 2024
Meta 2025
Problema/Potencialidade diagnosticada
Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026
Nome da Iniciativa
Atuação Institucional
Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?
Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)
Assunto do problema / Potencialidade
Início Previsto
Final Previsto
Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)
Objetivo da iniciativa
Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)
Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)
Nome do indicador
Periodicidade do indicador
Meta 2024
Meta 2025

Núcleo de Defesa da Infância e Juventude

Nome do Núcleo
Núcleo de Defesa da Infância e Juventude - Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta
Tipo de Atuação
Coordenação
Atua também em
Promotoria
Atribuições do Núcleo
Infância e Juventude
Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários
2 Membro(s), 0 Servidor(es), 0 Estagiário(s) e 0 Voluntário(s)
O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?
Não
Data de elaboração do último Plano de Atuação
Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)
Cláudio Luiz Galvão Malta - Coordenação - maltaclaudio@gmail.com - 82981561600
Gustavo Arns - Integrante - gustavo.arns@mpal.mp.br - 999719928
Problema/Potencialidade diagnosticada
Ausência do serviço de acolhimento familiar em todos os Municípios do Estado de Alagoas
Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Criança E Adolescente
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
2. Garantir e fortalecer a proteção dos direitos individuais e sociais indisponíveis de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade Socioeconômica
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P2.A1. Fortalecer a rede de proteção de crianças e adolescentes, assegurando a implementação de acolhimento familiar em todos os Municípios do Estado de Alagoas
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026



Nome da Iniciativa

Acolhimento Familiar

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Criança E Adolescente

Início Previsto

03/06/24

Final Previsto

13/12/24

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

O Acolhimento Familiar foi criado por Lei Federal no ano de 2009 e devidamente regulamentada criando a obrigatoriedade de sua implantação em todos os municípios do país. Entretanto, passado mais de 30 anos os Municípios do Estado de Alagoas não vêm cumprindo a obrigação legal uma vez que inexistem quaisquer registros de programa de acolhimento familiar. Isso acarreta a superlotação dos acolhimentos institucionais, serviço este que deveria ser excepcional e subsidiário.

Objetivo da iniciativa

1. Fazer o mapeamento da realidade dando visibilidade do problema às Promotorias da Infância e Juventude em todo o Estado
2. Elaboração de peças e realização de estudos, pesquisas e atualizações para subsidiar os trabalhos das Promotorias de Justiça Infância e Juventude em todo o Estado

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Oferecendo subsídios para que os Promotores possam intervir com a implantação dos serviços nos respectivos municípios

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação - - - -

Conselhos Municipais - - - -

Conselhos Tutelares - - - -

Câmaras Municipais - - - -

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Elaboração de diagnóstico - Mapeamento da realidade de cada Município - Cláudio/Gustavo - Junho

Encaminhamento de materiais - Estudos, pesquisas, atualizações, modelos de peças - Cláudio/Gustavo - Julho-Dezembro

Realização de evento voltado para os Promotores e Rede - Encontro integrando as promotorias e as principais políticas públicas - Cláudio/Gustavo - Outubro

Avaliação e monitoramento - Formulário de monitoramento e avaliação e aos atores da rede - Cláudio/Gustavo - Dezembro

Nome do indicador

Intervenções ministeriais

Periodicidade do indicador

Mensal

Meta 2024

100% de atuação atuação extrajudicial/judicial dos promotores em cada município

Meta 2025

Problema/Potencialidade diagnosticada

Elevadas estatísticas de violência sexual de crianças e adolescentes e a baixa notificação

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Educação; Criança E Adolescente

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

3. Fortalecer a rede de proteção da criança e do adolescente em especial às vítimas de crime

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P3.A1. Desenvolvimento e estruturação da rede de proteção à criança e adolescente vítimas de crimes

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

APP APRENDER A PROTEGER

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)



Assunto do problema / Potencialidade

Educação; Criança E Adolescente

Início Previsto

24/05/24

Final Previsto

16/12/24

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Os dados da violência sexual de crianças em todo país, divulgados pelo Fórum Nacional de Segurança Pública pontam uma situação epidêmica, considerando que a cada hora pelo menos 4 crianças são vítimas de algum tipo de violência sexual. Isso se torna ainda mais grave tendo em vista que apenas 10% dos casos são efetivamente notificados. Tal situação não é diferente no Estado de Alagoas onde as estatísticas são ainda mais preocupantes, o que levou em 2022 a elaboração conjunta da Nota Recomendatória expedida pelo MP, CEDCA, CEE, UNCME, SEDUC e UNDIME e em continuação a criação do APP APRENDER A PROTEGER que necessita ser difundido e utilizado em todas as escolas do Estado de Alagoas

Objetivo da iniciativa

1. Ajudar aos Profissionais de Educação e demais agentes do Sistema de garantia de Direitos na identificação e abordagens não revitimadoras de sinais de violência em crianças e adolescentes;

2. Criar uma rede de formação e aprendizagens integrando os diversos setores do sistema de garantia de direitos afim de apoiar a escola

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos garantindo a formação e aprendizagens para os profissionais de educação e a rede de proteção.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Secretarias municipais de educação, saúde e assistência Social - - - -

CMDCAs, Conselhos Estadual e Municipais de Educação, UNCME, UNDIME - - - -

Secretarias Estaduais de Cidadania e Educação

Diretoria de Informática do MPE AL

Diretoria de Comunicação do MPEAL

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Criação e aperfeiçoamento do App Aprender a Proteger - APP (IOS e ANDROID) - Gustavo/Claudio - junho/dezembro

Realização de Formação Continuada - Seminários, encontros regionalizados, campanhas - Gustavo/Claudio - junho/dezembro

Monitoramento e Avaliação - Instrumento de monitoramento e avaliação através de google Forms - Gustavo/Claudio - Dezembro

Nome do indicador

UTILIZAÇÃO DO APP NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta 2024

50 % DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

Meta 2025

Problema/Potencialidade diagnosticada

Ausência de programas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços Comunitários nos municípios apesar da determinação legal do ECA, o que leva muitas vezes ao encaminhamento de adolescente ao acolhimento institucional, o que deveria ser uma excepcionalidade

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Criança E Adolescente

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

1.roteção Integral da Socioeducação

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Implantar e fortalecer os Programas Socioeducativos em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade em todos os Municípios Alagoanos / P1.A2. Implementação e fortalecimento da Política de Atenção ao Egresso do Sistema Socioeducativo: fomentar a priorização da política de proteção social, a promoção do fortalecimento dos vínculos familiares, da profissionalização, da aprendizagem, da escolarização e outras ações inclusivas na perspectiva do resgate da condição cidadã.

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Articulação com o Núcleo da Infância visando definição do mapeamento dos Municípios com o Serviço de LA e PSC e dos CREAS para conhecimento e verificação de uma viabilização de uma regionalização desta implantação; Oficinas para estimular a adesão de Promotorias Naturais para a articulação nos Municípios visando a criação dos respectivos Serviços de LA e PSC, os quais representam o Programa Socioeducativo em Meio Aberto; Fomento à Execução de Projeto de Adesão de implantação



e Fortalecimento dos Programas Socioeducativos em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Projeto Socioeducação: Lugar de Adolescente é em casa); Projetos Diálogos sobre Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - em análise; O Projeto Selo Amigo da Socioeducação do P1 – P1A02 foi antecipado e pretende ser futuro Programa.; Projeto Aprendizado na Medida do P1 - P1A02 antecipação.; Prorrogação da Execução do Projeto Socioeducação em Dados. Este Projeto além de ter como incidência a ação P1.A01, antecipou a ação P1.A02.

Nome da Iniciativa

Implantação de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto em Municípios Alagoanos

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Início Previsto

03/07/24

Final Previsto

18/12/24

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Tendo em vista que no Estado de Alagoas poucos municípios consolidaram a implantação de programas socioeducativos em meio aberto voltados para jovens em conflito com a lei, o que vem acarretando, muitas vezes, a aplicação de medidas institucionalizadoras resultando na superpopulação dos programas de acolhimento institucional do Estado.

Objetivo da iniciativa

Oferecer subsídios materiais, modelos institucionais, peças e atualizações aos Promotores de Justiça sobre o tema.

Realizar atividades formativas para os Promotores e todos os agentes do sistema de garantias de direitos envolvidos com o tema.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Buscando ampliar a intervenção do Ministério Público nos municípios onde não foram implantados os serviços de LA e PSC.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Secretarias de assistência, educação e saúde - - - -

SEPREV - - - -

Conselhos Municipais e Estadual - - - -

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Diagnóstico - Mapeamento da realidade dos municípios - Cláudio/Gustavo - julho-dezembro

Encaminhamento de materiais - Kits, modelos institucionais e atualizações - Cláudio/Gustavo - julho-dezembro

Atividade formativa - Seminário para Promotores e a Rede - Cláudio/Gustavo - novembro

Avaliação e monitoramento - Instrumentos de monitoramento a avaliação através do Google Forms - Cláudio/Gustavo - Dezembro

Nome do indicador

Intervenção das Promotorias para garantir a implantação dos serviços de LA e PSC

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta 2024

100% das Promotorias promovendo intervenções para a implantação do serviço

Meta 2025

Núcleo de Defesa da Mulher

Nome do Núcleo

Núcleo de Defesa da Mulher - Dra. Hylza Paiva Torres de Castro

Tipo de Atuação

Coordenação

Atua também em

Promotoria

Atribuições do Núcleo

Mulher, População Vulnerável

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários

1 Membro(s), 1 Servidor(es), 0 Estagiário(s) e 0 Voluntário(s)



O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?

Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação

Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)

Hylza P. Torres de Castro - promotora e coordenadora - 8299111 3935

Daniela - estagiária

Problema/Potencialidade diagnosticada

Ausência do cumprimento da determinação legal disposta nos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.394/1996, com a inclusão na grade escolar, de conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher, bem como o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Mulher / Grupos Vulneráveis

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

1. Inclusão no calendário escolar da educação básica, de conteúdos visando sensibilização e prevenção da violência doméstica e familiar e minorias sociais

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Articulação junto às Secretarias municipais e estaduais de educação para implementar nos currículos escolares de educação básica o conteúdo de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e minorias sociais.; P1.A2. Fomentar junto as escolas municipais e estaduais, a inclusão de atividades, tais como: rodas de conversa, palestras, veiculação de vídeos, feiras, jogos, concurso de redação, entre outros, abordando tema de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e violência contra as minorias sociais

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

01-Execução do Projeto: Dever de casa, com articulação junto às Secretarias municipais e estaduais de educação para implementar nos currículos escolares de educação básica o conteúdo de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e contra as minorias sociais e; 02- Articular junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação para MEDIR O ÍNDICE DE ADESÃO DAS ESCOLAS PARA INCLUSÃO DE CONTEÚDO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E MINORIAS SOCIAIS; 03-VERIFICAR Junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, a QUANTIDADE DE ESCOLAS QUE INCLUÍRAM NO CALENDÁRIO ESCOLAR O CONTEÚDO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E MINORIAS SOCIAIS; Execução do projeto com, REUNIÕES E PARCERIAS COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO E ADESÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA NATURAIS; Paralelo ao Projeto e não limitado ao projeto, iremos realizar ações contínuas, junto aos Promotores naturais que aderirem ao Projeto, no sentido de fomentar nas escolas Municipais e Estaduais, reuniões, grupos de conversa, palestras, veiculação de vídeos, feiras, jogos, concurso de redação, entre outros, abordando tema de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e prevenção à violência contra as minorias sociais; Fazer o levantamento estatístico, Junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, e com os Promotores de Justiça que aderiram ao Projeto e executaram, a QUANTIDADE DE ESCOLAS QUE INCLUÍRAM NO CALENDÁRIO ESCOLAR O CONTEÚDO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E de combate à violência contra as MINORIAS SOCIAIS

Nome da Iniciativa

DEVER DE CASA

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Mulher

Início Previsto

01/05/24

Final Previsto

03/09/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Ausência do cumprimento da determinação legal disposta nos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.394/1996, para que esteja incluso na grade escolar, conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher, bem como o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Objetivo da iniciativa

Dar efetividade e cumprimento da LEI FEDERAL nº Lei nº 14.164, para incluir a prevenção à violência contra a mulher no currículo escolar, como também a inclusão no calendário escolar da educação básica de conteúdos visando sensibilização e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher e minorias sociais, criando ações para adequação estrutural do



ambiente escolar (LDB, art. 4º inciso IX) incluindo a remoção de barreiras para garantia da universalização da educação para pessoas com deficiência (Meta 4 do Plano Nacional de Educação, LDB, Capítulo III, art. 4º, inciso III) , com isso haverá sensibilização junto às Secretarias municipais e estaduais de educação para implementar nos currículos escolares de educação básica o conteúdo de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e minorias sociais.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Dentro deste contexto, o Projeto “Proteção: Um Dever de Casa” é uma iniciativa do Núcleo de Defesa da Mulher, do Núcleo de Defesa da Educação e do Núcleo da Infância e da Juventude que, a partir do estabelecimento da ação estratégica “P1. Inclusão no calendário escolar da educação básica de conteúdos visando sensibilização e prevenção da violência doméstica e familiar e minorias sociais”, uniram-se, para, cada um sob sua ótica de atuação, colocar em prática essa tão importante missão assumida pelo Ministério Público do Estado de Alagoas. Ademais, visa cumprimento de determinação expressa na legislação de regência (Lei de Diretrizes de Bases da Educação-Lei 9.394/96, artigos 26 e 26-A).

Na esteira de atuação ministerial, de atuação repressiva e preventiva, não há dúvidas de que a educação é semente para a conscientização e caminho para uma sociedade mais pacífica e justa. A importância do projeto decorre, portanto, não só da necessidade de atuação sistêmica em todo o Estado para cumprimento da legislação de regência, mas também por tal representar uma atuação eficiente para redução da violência e resguardo da igualdade. O Projeto será realizado através de reuniões, fiscalizações, orientação e criação de estratégias de atuação, além da disponibilização de modelos práticos de Portaria de Procedimento Administrativo e Inquérito Civil, Ofícios respectivos (formalidades e comunicações iniciais), Petições Iniciais de Ações Cíveis Públicas, Recomendações e Termos de Ajustamento de Conduta para utilização do Promotor Natural, isso com vistas no saneamento dos problemas estruturais encontrados. Para consecução plena dos objetivos, ficará a cargo do Núcleo de Defesa da Mulher atuar na garantia do ensino sobre violência doméstica nas escolas, visando garantir a qualidade do conteúdo passado às crianças/adolescentes. Já o Núcleo de Defesa da Educação ficará responsável pelo apoio quanto aos objetivos específicos da Educação e saneamento dos problemas encontrados. Por sua vez, o Núcleo da Infância e da Juventude acompanhará as questões respectivas relativas aos direitos das crianças e adolescentes, bem como nas políticas públicas que serão empenhadas para o cumprimento do objetivo do projeto.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Hylza Paiva Torres de Castro - hylza.torres@mpal.mp.br

Lucas Sachsida Junqueira Carneiro

Kleber Valadares Coelho Júnior –

Claudio Luiz Galvão Malta

Delusio de Gusmão Andrade

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

planejamento - Planejar as atuações para a atuação dos Promotores Naturais - Hylza Paiva Torres de Castro , Lucas Sachsida Junqueira Carneiro e Kleber Valadares Coelho Júnior

averguação da execução - Auxílio aos Promotores Naturais para abertura de procedimentos - Hylza Paiva Torres de Castro , Lucas Sachsida Junqueira Carneiro e Kleber Valadares Coelho Júnior

medição de resultados - Análise de procedimentos e efetividade das ações desempenhadas pelo Projeto - Delúcio de Gusmão Andrade

Nome do indicador

não se aplica

Periodicidade do indicador

Bimestral

Meta 2024

junho 2024

Meta 2025

setembro 2025

Problema/Potencialidade diagnosticada

Atuação em conjunto com o Nucleo da Criminalidade , vez que foi observado a ausência da implementação e criação de grupos reflexivos e de assistência psicológica, voltadas aos agressores de violência doméstica,

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro; Mulher / Grupos Vulneráveis

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

2. Otimizar a atuação do MPAL nasersecções criminais.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A1. Difundir políticas de atuação junto dos Conselhos Municipais de Segurança.

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

DE MÃOS UNIDAS CONTRA O FEMINICIDIO

Atuação Institucional

Extrajudicial



Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro; Mulher

Início Previsto

01/07/24

Final Previsto

05/12/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Ausencia no Estado de Alagoas da criação de grupos reflexivos inseridos nas Secretarias Municipais , para agressores de violência contra a mulher, com o aumento do índice de casos de feminicídio e outros tipos de violência contra a mulher nos municípios alagoanos.

Objetivo da iniciativa

Implementar a criação de grupos reflexivos e de assistência psicológica, voltadas aos agressores de violência doméstica, em 100% das regiões com maiores índices de feminicídio em Alagoas.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Sensibilização para adesão ao projeto dos promotores de Justiça nos municípios alagoanos, conhecendo a situação e o índice de casos de feminicídio e outros tipos de violência contra a mulher nos municípios abrangidos, fazendo Recomendação ou a Assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC para criação dos grupos reflexivos nos municípios alagoanos, para a criação de grupos reflexivos e de acompanhamento psicossocial por profissionais habilitados para recuperação, reeducação e mudança comportamental do agressor, mediante união de esforços entre o sistema de justiça local e a rede de proteção, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, existente em cada município do Estado de Alagoas.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Mirya Tavares Pinto Cardoso Ferro

Hylza Paiva Torres de Castro - hylza.torres@mpal.mp.br

José Antônio Malta Marques

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Planejamento - Conhecer a situação e o índice de casos de feminicídio e outros tipos de violência contra a mulher nos municípios abrangidos pelo projeto - Integrantes do Projeto e Promotores Naturais, que aderirem ao projeto - 4 meses

Execução - Levar ao conhecimento a Recomendação n. 93 do CNMP, abordando aspectos estruturais da violência doméstica, tendo como conteúdo mínimo as formas de violência e a lei Maria da Penha, a abordagem sobre o machismo estrutural e estruturante, sobre a cultura da violência, sobre a responsabilização dos homens autores de violência e reflexão quanto aos padrões comportamentais e alternativos à violência com a Criação dos grupos reflexivos nos municípios - Integrantes do Projeto e Promotores Naturais, que aderirem ao projeto - 4 meses

medição de resultados - Verificar se houve, de fato, a implementação e se está funcionando adequadamente, Assegurando a Implantação e pleno Funcionamento dos Serviços - Promotores Naturais - 2 meses

Nome do indicador

Grupos reflexivos contra agressores de violência contra a mulher

Periodicidade do indicador

Trimestral

Meta 2024

agosto

Meta 2025

dezembro

Problema/Potencialidade diagnosticada

Aumento do índice de violência contra mulher no Estado de Alagoas

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Mulher / Grupos Vulneráveis

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

AGOSTO LILÁS

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Sim



Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Mulher

Início Previsto

01/07/24

Final Previsto

01/10/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Segundo dados do “Mapa da Violência Contra a Mulher em Alagoas 2021” foram registrados 5.741 casos de violência doméstica em 2021. Além disso, observou-se que, dos 102 municípios alagoanos,* 97 registraram ocorrências de violência doméstica no ano de 2021. Na esteira de atuação DO NUCLEO , de atuação repressiva e preventiva, não há dúvidas de que a PREVENÇÃO é semente para a conscientização e caminho para uma sociedade com a redução da criminalidade contra a mulher. A importância do projeto decorre, portanto, não só da necessidade de atuação sistêmica em todo o Estado para cumprimento da legislação de regência, mas também por tal representar uma atuação eficiente para redução da violência contra a mulher e resguardo da igualdade.

Objetivo da iniciativa

Contribuir na defesa e valorização da Mulher e do seu papel na sociedade e no combate a violência doméstica e familiar contra a mulher, com isso disseminar informações e ações de

valorização e defesa da mulher para os alagoanos, por meio do envolvimento de participantes de órgãos e instituições que atuam para tal fim, contribuindo, assim para conscientizar a sociedade sobre a importância de denunciar os casos de violência contra a mulher, estabelecendo parcerias estratégicas para disseminar informações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Disseminando informações e realizando ações que possam contribuir para o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, conscientizando a sociedade sobre a importância de valorizar e defender as mulheres e de incentivar a realização de denúncias como forma de salvar vidas. Assim, cumpre o que consta no seu plano de atuação, com base em sua própria razão de ser, missão, visão e valores, se consolidará cada vez mais na luta para combater todo e qualquer tipo de injustiça, desvalorização e violência contra a mulher. Por meio desse projeto, o MP fortaleceu a sua vocação de ser uma instituição que é guardiã da cidadania, que luta diariamente para defender a sociedade, a democracia e a ordem jurídica; tornando concreta a sua visão de ser uma instituição efetiva na defesa das questões sociais de alta relevância, com base nos valores de compromisso social, ética, unidade, combatividade, democracia e independência. O MP pode conscientizar a sociedade e fazê-la compreender que a violência psicológica, também, deixa sequelas e marcas nas mulheres e em quem convive na realidade desse mal danoso.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Hylza Paiva Torres de Castro - hylza.torres@mpal.mp.br - 82 991113935

Marluce Falcão de Oliveira

Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Planejamento - Reunião com Diretoria de Comunicação para a concepção da campanha a ser realizada todo mês de agosto -

Hylza Torres e demais integrantes do Projeto - 4 meses

Averiguação de execução - Efetivação da campanha no mes de agosto, auxiliando os Promotores naturais - Hylza Torres e demais integrantes do projeto - 4 meses

Medição de resultados - Efetividade da campanha nas redes sociais, TV, e demais meios de comunicação - Hylza Torres e demais integrantes do projeto - 3 meses

Nome do indicador

Alcance público com aumento anual

Periodicidade do indicador

Anual

Meta 2024

agosto 2024

Meta 2025

agosto 2025

Núcleo de Defesa da Saúde Pública

Nome do Núcleo

Núcleo de Defesa da Saúde Pública - Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjo

Tipo de Atuação



Coordenação

Atua também em

Promotoria, Comitê de Gestão, comissão de prevenção a situações de risco à saúde mental Port. PGJ n. 131/2024

Atribuições do Núcleo

Saúde

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários

1 Membro(s), 1 Servidor(es), 1 Estagiário(s) e 0 Voluntário(s)

O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?

Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação

Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)

Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos - Coordenadora - micheline.tenorio@mpal.mp.br - 21223709

Priscilla Macêdo Santos - Assessora Administrativa - priscilla.santos@mpal.mp.br - 21223709 Tiago Mesquita Duarte da Rocha -

Estagiário - tiagogomesquita011@gmail.com - 21223709

Problema/Potencialidade diagnosticada

Implementação integral dos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Saúde Pública

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

1. Fiscalizar as redes de atenção à saúde

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais para implementar a RAPS no estado

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Realizar diagnóstico dos serviços atualmente existentes na RAPS.; Realizar comparativo dos serviços existentes com o quantitativo pactuado em CIB – Comissão Intergestores Bipartite e com o quantitativo ideal estabelecido pelo MS.; Expedição de Orientação Funcional pelo NUDESAP, pertinente à estruturação da RAPS.; Levantamento e impulsionamento das Ações Cíveis Públicas em trâmite que tenham por objeto a implementação/adequação de equipamentos RAPS.; Manter tratativas com a gestão da saúde do Estado de Alagoas e dos Municípios a fim de que indiquem as providências que estão sendo adotadas para implementação dos novos serviços, com estabelecimento de metas e prazos.

Nome da Iniciativa

Monitoramento da implantação da RAPS

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Projeto Reorganizando A RAPS 10 Região

Assunto do problema / Potencialidade

Saúde Pública

Início Previsto

03/06/24

Final Previsto

15/12/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Levantamento realizado junto à Coordenação Técnica de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Maceió e à Superintendência de Atenção Psicossocial da Secretaria de Saúde do Estado - SUAP/SESAU;

Análise das Resoluções da CIB - Pactuação de Implementação de Pontos de Atenção da RAPS;

Análise das informações coletadas junto aos Promotores de Justiça com atribuição na área da Saúde Pública em resposta ao questionário emitido na Ação "Nudesap às ordens!";

Objetivo da iniciativa

Municar os Promotores de Justiça naturais com dados necessários à adoção de medidas extrajudiciais e/ou judiciais à implementação dos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial, de acordo com as necessidades reais da demanda da população;

Expedir Orientação de Atuação Funcional para essa finalidade;

Fomentar o diálogo e tratativas interinstitucionais objetivando uma atuação resolutiva e consensual, com gestores das políticas públicas, COSEMS, Conselhos de Direito, MPF, DPU, DPE, TJAL, dentre outros;

Fomentar o diálogo interinstitucional entre os membros em busca de adoção de medidas regionalizadas.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?



Impulsionar a execução da Ação Estratégica P1.A1 da Saúde Pública, municiando os Promotores de Justiça naturais com dados necessários à adoção de medidas extrajudiciais e/ou judiciais à implementação dos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

SESAU

Secretarias Municipais

COSEMS

Promotorias de Justiça com atribuição na área da saúde pública

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Levantamento de dados - Elaboração de relatório e divulgação entre os membros do MPAL - Micheline Tenório e Priscilla Macêdo - Jun/2024 a Dez/2025

Reuniões com Promotores de Justiça - Alinhamento e apoio para execução dessa Ação - Micheline Tenório - Jun/2024 a Dez/2025

Reuniões com gestores - Mediação e Condução para o diálogo resolutivo interinstitucional - Micheline Tenório - Jun/2024 a Dez/2025

Reuniões com COSEMS - Mediação e Condução para o diálogo interinstitucional - Micheline Tenório - Jun/2024 a Dez/2025

Elaboração de orientação para atuação funcional - Elaboração e entrega de kits compostos por minutas para atuação extrajudicial e judicial - Micheline Tenório e Priscilla Macêdo - Jun/2024 a Dez/2025

Nome do indicador

Quantitativo de Promotores de Justiça engajados na Ação

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta 2024

10

Meta 2025

20

Problema/Potencialidade diagnosticada

Identificação das principais demandas da saúde pública nas Promotorias de Justiça

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Saúde Pública

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Ação Nudesap às Ordens!

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Saúde Pública

Início Previsto

04/12/23

Final Previsto

15/12/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Necessidade de identificar as principais demandas com maior dificuldade de resolução das Promotorias naturais com atribuição na área da saúde pública.

Objetivo da iniciativa

Conhecer os temas com maior recorrência nas Promotorias de Justiça com atuação na área da saúde pública;

Identificar os principais entraves encontrados pelos membros na resolução das demandas correspondentes;

Prestar o apoio necessário para uma atuação resolutiva e eficaz.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Promotorias de Justiça com atuação na área da saúde pública

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Elaboração de questionário e envio às Promotorias de Justiça com atuação na saúde pública - Envio do questionário via SAJ e



E-mail institucional - Micheline Tenório, Priscilla Macêdo e Tiago Mesquita - Dez/2023 a Dez/2025
Análise das respostas recebidas - Mapear e tabelar os temas mais recorrentes - Micheline Tenório, Priscilla Macêdo e Tiago Mesquita - Dez/2023 a Dez/2025
Agendamento de reuniões individuais com os Promotores de Justiça - Realizar escuta ativa - Micheline Tenório e Priscilla Macêdo - Dez/2023 a Dez/2025
Elaboração de documentos específicos para apoio de cada demanda, disponibilizando-os no SAJ - Disponibilização das minutas e modelos no SAJ e por E-mail - Micheline Tenório e Priscilla Macêdo - Dez/2023 a Dez/2025
Nome do indicador
Quantitativo de participação das Promotorias de Justiça com atuação na área da saúde pública
Periodicidade do indicador
Semestral
Meta 2024
20
Meta 2025
30
Problema/Potencialidade diagnosticada
Necessidade de fiscalizar a estrutura das Unidades Básicas de Saúde
Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Saúde Pública
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
2. Monitorar a Vigilância em Saúde.
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P2.A2. Fiscalizar as Unidades Básicas de Saúde e cobrar providências para sua melhoria
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026
Projeto "Sistema MP na unidade" submetido à apreciação do PGJ.
Nome da Iniciativa
Sistema MP na Unidade
Atuação Institucional
Extrajudicial
Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?
Não
Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)
Assunto do problema / Potencialidade
Saúde Pública
Início Previsto
24/05/24
Final Previsto
16/12/25
Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)
Necessidade de ampliar e garantir o acesso das ações e serviços de saúde na Atenção Primária com qualidade;
Aumento na procura da rede de urgência e emergência pré-hospitalar- UPAs de pacientes que deveriam ser atendidos na Atenção Primária ;
Identificação do aumento de pacientes com necessidade de média e alta complexidade que procuram as UPAs com agravamento em seu quadro de saúde por falta de acompanhamento na atenção primária.
Objetivo da iniciativa
Possibilitar ao Promotor de Justiça acesso às informações sobre a estrutura das Unidades Básicas de Saúde de forma mais ágil, eficaz e resolutiva que possibilitará atuação preventiva e corretiva da tutela do direito à saúde, por meio da ferramenta virtual "Sistema MP na Unidade".
Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
Facilitação da execução da Ação Estratégica P2.A2 da saúde pública.
Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)
Núcleo de Defesa da Saúde Pública
Promotorias de Justiça com atuação na saúde pública
Diretoria de Tecnologia da Informação do MPAL
Secretarias Municipais de Saúde
Secretaria Estadual de Saúde
Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)
Análise e desenvolvimento do Sistema - Definição das funcionalidades do Sistema - Micheline, Filipe, James, Maryna e Tiago -



Abr/2023 a Dez/2025

Aprimoramento e adequação - Aprimoramento e adequação do sistema para funcionar na rede do MPAL - Micheline, Filipe, James, Maryna e Tiago - Abr/2023 a Dez/2025

Teste do Sistema - Sistema atendendo as necessidades previamente definidas - Micheline, Filipe, Priscilla, Maryna e Tiago - Abr/2023 a Dez/2025

Colocação e produção do sistema - Sistema acessível para todos os usuários - Diogo e Filipe - Abr/2023 a Dez/2025

Finalização - Disponibilização do sistema operante - Micheline, Filipe, Diogo, Priscilla e Maryna - Abr/2023 a Dez/2025

Nome do indicador

Quantitativo de Promotores de Justiça utilizando o sistema

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta 2024

20

Meta 2025

40

Núcleo de Defesa do Consumidor

Nome do Núcleo

Núcleo de Defesa do Consumidor - Dr. Delfino Costa Neto

Tipo de Atuação

Coordenação

Atua também em

Promotoria

Atribuições do Núcleo

Consumidor

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários

1 Membro(s), 0 Servidor(es), 0 Estagiário(s) e 0 Voluntário(s)

O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?

Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação

Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)

Delfino Costa Neto - Coordenador - delfino.neto@mpal.mp.br - 82988152222

Problema/Potencialidade diagnosticada

Necessidade do acompanhamento da qualidade da água

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Consumidor; Saúde Pública

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Água é vida

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Consumidor; Saúde Pública

Início Previsto

01/07/24

Final Previsto

02/12/24

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Tendo em vista a inexistência e ineficiência da fiscalização por parte dos órgãos responsáveis pela qualidade da água no Estado de Alagoas

Objetivo da iniciativa

Atuar por meio de orientação aos órgãos de execução. incentivando a fiscalização e atuação dos órgãos responsáveis pela



qualidade da água no Estado de Alagoas

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Promoção a saúde e defesa do consumidor de modo amplo está inserido no plano estratégico institucional

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Delfino Costa Neto - delfino.neto@mpal.mp.br - 82988152222

<https://www.saude.al.gov.br/vigilancia-sanitaria/> - visa.alagoas@gmail.com. - 82 3315-3779

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

diagnóstico - vigilância - diretor da vilância - 01 de julho de 2024

reunião - vigilância sanitária - Núcleo do Consumidor - 20 de julho de 2024

encaminhamento - órgão de execução - Núcleo do Consumidor - 20 de setembro de 2024

Nome do indicador

Orientação para melhoria da qualidade da água no Estado de Alagoas

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta 2024

10 por cento de aumento das fiscalizações

Meta 2025

20 por cento de aumento das fiscalizações

Problema/Potencialidade diagnosticada

Importância de uma atuação integrada do Ministério Público na consumidor e urbanismo

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Consumidor; Meio Ambiente

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Encaminhamento de documentos, peças, normas, julgados relacionados a área do consumidor e urbanismos - parcelamento do solo urbano

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Consumidor; Meio Ambiente

Início Previsto

01/07/24

Final Previsto

02/12/24

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Considerando notícias e publicações de comercialização de parcelamento do solo urbano ilegal no Estado de Alagoas através da imprensa e rede social

Objetivo da iniciativa

Combater o parcelamento clandestino do solo urbano no Estado de Alagoas

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Delfino Costa Neto - delfino.neto@gmail.com - 82988152222

Promotorias com atribuição na área

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Levantamento e pesquisas - dados coletados - Delfino - dois anos

Encaminhamento por e-mail funcional e Protocolo Unificado - remessa dos documentos - Delfino - dois anos

Resposta do órgão de Execução - e-mail funcional - Órgãos de Execução - dois anos

Nome do indicador

Número de e-mails e protocolo unificado enviados

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta 2024

dez procedimentos



Meta 2025
30 procedimentos
Problema/Potencialidade diagnosticada
Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026
Nome da Iniciativa
Atuação Institucional
Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?
Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)
Assunto do problema / Potencialidade
Início Previsto
Final Previsto
Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)
Objetivo da iniciativa
Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)
Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)
Nome do indicador
Periodicidade do indicador
Meta 2024
Meta 2025

Núcleo de Defesa do Meio Ambiente

Nome do Núcleo
Núcleo de Defesa do Meio Ambiente - Dr. Jorge José Tavares Dória
Tipo de Atuação
Coordenação
Atua também em
Promotoria, Comitê de Gestão, Força Tarefa Pinheiro- Força Tarefa dos Moradores de Rua- Membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente do M
Atribuições do Núcleo
Meio Ambiente
Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários
1 Membro(s), 0 Servidor(es), 0 Estagiário(s) e 0 Voluntário(s)
O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?
Não
Data de elaboração do último Plano de Atuação
Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)
Jorge José Tavares Doria - Coordenador - jorge.doria@mpal.mp.br - 82999730594
Problema/Potencialidade diagnosticada
Acompanhamento das ações e projetos desenvolvidos pelos Órgãos de Execução relacionados à defesa e proteção ao meio ambiente
Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Meio Ambiente
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
2. Defesa dos recursos hídricos sor bacia hidrográfica e conservação de fauna e flora
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P2.A1. Apoio à fiscalizações preventivas integradas por bacia hidrográfica buscando o uso sustentável dos recursos naturais, melhoria da qualidade de vida da população, proteção dos corpos hídricos e conservação da fauna e da flora.; P2.A2. Conservação da fauna e flora ameaçadas no Estado de Alagoas – Planos de Ação para conservação de espécies e habitats
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026
Realizar ações de acompanhamento de reservas decorrentes do Projeto Pró Reservas e criação de novas reversas. PA n. 09.2018.00000.610-9 da 5ª PJC; Execução do Programa FPI do São Francisco.; Projeto Pro-Manguezais: 20.08.1357.0000163/2022-60.; Realização das de acompanhamento dos resultados do Projeto Reintrodução do Mutum de Alagoas; Primeira etapa da conservação do Macaco Pregoe-Galego; Projeto de Conservação do Papagaio-do mangue



Nome da Iniciativa

Acompanhamento das ações e projetos desenvolvidos pelos Órgãos de Execução relacionados à defesa e proteção ao meio ambiente

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Projeto Da 13ª FPI; Projeto Preservação Do Curió

Assunto do problema / Potencialidade

Meio Ambiente

Início Previsto

24/07/24

Final Previsto

24/07/24

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Grande degradação do meio ambiente natural, em especial aos recursos hídricos, a fauna e a flora.

Objetivo da iniciativa

Prevenir a degradação do meio ambiente, e recuperar os recursos naturais destruídos

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Desenvolvendo as ações e projetos voltados à proteção do meio ambiente.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Promotorias Naturais da área ambiental

Órgãos Públicos de Proteção ao Meio ambiente

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Diagnóstico - Conhecimento da Realidade - Jorge José Tavares Doria - 24/06/2024 a 24/09/2024

Articulação com as promotorias naturais de meio ambiente - Reuniões - Jorge José Tavares Doria - 24/09/2024 a 20/12/2024

Coleta dos dados extraídos das articulações com os promotores do meio ambiente - Análise dos dados - Jorge José Tavares Doria - 24/01/2025 a 24/12/25

Nome do indicador

Acompanhamento dos projetos relacionados ao meio ambiente

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta 2024

07 Projetos

Meta 2025

07 Projetos

Problema/Potencialidade diagnosticada

Solicitações de apoio intelectual e material aos órgãos de execução

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Meio Ambiente

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculada ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Prestar de apoio intelectual e material aos órgãos de execução com atribuições na área ambiental visando a efetiva proteção do meio ambiente

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Meio Ambiente

Início Previsto

24/06/24

Final Previsto

31/12/25



Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Demanda de solicitações de apoio ao Núcleo de Defesa do Meio Ambiente.

Objetivo da iniciativa

Colaborar com a atuação do órgãos de execução na área ambiental., por se tratar de um órgão de apoio, subsidiando com material prático de atuação.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Promotorias com atribuições

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Recebimento de solicitação de apoio - Apoio intelectual e material ao órgão de apoio - Jorge Dória - julho/2024 à dez/2025

Coleta da legislação referente ao tema, disponibilizando peças, notas técnicas e outros doc ao solicitante - Apoio intelectual e material ao órgão de apoio - Jorge Dória - julho/2024 à dez/2025

Remessa do material e esclarecimento por meio de PU - Apoio intelectual e material ao órgão de apoio - Jorge Dória - julho/2024 à dez/2025

Nome do indicador

Número de apoios prestados

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta 2024

20

Meta 2025

30

Problema/Potencialidade diagnosticada

Afundamento do solo em bairros da cidade de Maceió em razão da mineração de Brasken

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Meio Ambiente

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Participação da força tarefa do Pinheiro e acompanhamento das ações proteção às vítimas e ao meio ambiente atual e artificial

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Meio Ambiente

Início Previsto

24/06/24

Final Previsto

31/07/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Degradação do meio ambiente natural e destruição 5 bairros da Cidade de Maceió causados pela mineração.

Objetivo da iniciativa

Indenização dos danos causados ao moradores dos bairros afetados e recuperação do meio ambiente natural e da ordem urbanística.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

CAOP

MPF

DPU

DPE

Defesas civis Nacional, Estadual e Municipal

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Participação na força tarefa - resolutividade das demandas decorrentes dos danos causados - Jorge Dória - julho/2024 à 2025

Acompanhamento dos resultados das ações da força tarefa - resolutividade das demandas decorrentes dos danos causados -



Jorge Dória - julho/2024 à 2025

Nome do indicador

Acompanhamento do cumprimento dos acordos realizados dentro do âmbito da força tarefa dentro do período 2024 à 2025

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta 2024

80%

Meta 2025

100%

Núcleo de Defesa do Patrimônio Público

Nome do Núcleo

Núcleo de Defesa do Patrimônio Público - Dr. José Carlos Silva Castro

Tipo de Atuação

Coordenação

Atua também em

Promotoria, Comitê de Gestão

Atribuições do Núcleo

Patrimônio Público

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários

1 Membro(s), 1 Servidor(es), 0 Estagiário(s) e 0 Voluntário(s)

O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?

Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação

Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)

DOGIVALDO MENDONÇA DE CASTRO JUNIOR - ANALISTA - dogivaldo.junior@mpal.mp.br - 2122-3700

JOSE CARLOS SILVA CASTRO - COORDENADOR - carlos.castro@mpal.mp.br - 2122-3700

Problema/Potencialidade diagnosticada

TRANSIÇÃO DE GESTÃO NOS MUNICÍPIOS NO ANO DE 2025

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Corrupção / Patrimônio Público

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

1. Fortalecer a atividade de investigação e repressão; 2. Fiscalizar as contratações públicas e admissões de pessoal no serviço público

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A2. Incrementar as atuais e firmar novas parcerias com órgãos e instituições para dinamizar atuação; P2.A2. Fiscalizar irregularidades na admissão de servidores públicos e nepotismo

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

TRANSIÇÃO LEGAL

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Corrupção / Patrimônio Público

Início Previsto

01/07/24

Final Previsto

31/01/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

A CADA ANO DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS COSTUMAM SURTIR PROBLEMAS NOS MUNICÍPIOS ONDE HAVERÁ TROCA DE PREFEITO, EM RAZÃO DAS ELEIÇÕES QUE OCORREM A CADA 4 ANOS. DIANTE DESSA REALIDADE, A ATUAÇÃO PREVENTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FORMA A ORIENTAR OS GESTORES E OS CIDADÃOS ACERCA DA NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, BEM COMO AQUELAS PREVISTAS EM LEI, BEM COMO ORIENTAR OS PROMOTORES DE CADA COMARCA PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS UNIFORMES E



COORDENADAS, VISA PREVENIR AS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DECORRENTES DA TRANSIÇÃO, EVITANDO OS DESVIO DE RECURSOS, BENS, DADOS, DOCUMENTOS, ETC, QUE SE MOSTRAM ESSENCIAIS PARA A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo da iniciativa

ORIENTAR, DEFINIR E PREVENIR ACERCA DO EFETIVO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRANSPARÊNCIA E MORALIDADE ADMINISTRATIVA, NO QUE SE REFERE ÀS TRANSIÇÕES DAS GESTÕES MUNICIPAIS.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Contribui na atuação do Ministério Público na fiscalização das contratações e admissões de servidores públicos, nos Municípios, prevenindo desvios de recursos públicos

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Planejamento - Plano de atuação da atividade - Coordenador - Julho/2024

Expedição de recomendação aos prefeitos - Recomendação - Procurador-Geral de Justiça - Setembro/2024

Expedição de orientação para os promotores - Plano de atuação conjunta - Coordenador - Setembro/2024

Reunião com TCE - Plano de atuação conjunta - Coordenador - Setembro/2024

1ª Reunião com AMA - Apresentação da recomendação - Coordenador - Setembro/2024

Nome do indicador

Adesão do gestor e candidato eleito aos compromissos recomendados

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta 2024

50% dos municípios onde haverá transição

Meta 2025

Problema/Potencialidade diagnosticada

GASTOS DOS ENTES PÚBLICOS COM FESTEJOS, SEM A DEVIDA TRANSPARÊNCIA

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Corrupção / Patrimônio Público

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

1. Fortalecer a atividade de investigação e repressão

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A2. Incrementar as atuais e firmar novas parcerias com órgãos e instituições para dinamizar atuação; P1.A3. Ampliar o desenvolvimento de ferramentas de inteligência e investigação para combate a corrupção

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Promover os contatos com os órgãos e instituições para formatação de novas parcerias; Formalizar os convênios, parcerias e acordos para dinamizar atuação na defesa do patrimônio público

Nome da Iniciativa

PAINEL DOS FESTEJOS JUNINOS

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Corrupção / Patrimônio Público

Início Previsto

02/05/24

Final Previsto

02/05/24

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Os entes municipais e estadual efetuam gastos com a realização de eventos, festas, comemorações, etc que envolvem significativos gastos com cachês, estruturas,

Objetivo da iniciativa

Mostra-se necessário que os entes públicos proporcionem à devida transparência aos gastos realizados com os festejos que realizam, de forma que a sociedade e os órgãos de controle externo possam acompanhar o dispêndio desses recursos, que se



dará com a adesão dos entes ao Portal de Transparência dos Festejos, com a divulgação de seus gastos nesse portal. Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Se encontra vinculado ao objetivo de fiscalização nas contratações públicas

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

NUDEPAT

TRIBUNAL DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

SERÁ ENCAMINHADA A TABELA COM TODAS ETAPAS

Nome do indicador

NÚMERO DE MUNICÍPIOS ADERENTES AO PAINEL

Periodicidade do indicador

Trimestral

Meta 2024

40% DOS MUNICÍPIOS

Meta 2025

75% DOS MUNICÍPIOS E ESTADO

Problema/Potencialidade diagnosticada

Necessidade de apoio aos promotores naturais na avaliação dos Portais da Transparência (Executivo e Legislativo)

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Corrupção / Patrimônio Público

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

2. Fiscalizar as contratações públicas e admissões de pessoal no serviço público

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A2. Fiscalizar irregularidades na admissão de servidores públicos e nepotismo

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Projeto da Transparência

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Corrupção / Patrimônio Público

Início Previsto

24/05/24

Final Previsto

31/12/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

A transparência na gestão pública possibilita a fiscalização da sociedade, além de estender a participação popular na tomada de decisões. Além do aspecto ético e legal sobre compartilhar dados públicos com a sociedade, administrar o poder público de forma transparente se mostra também uma atitude estratégica. No contexto alagoano, o Ministério Público já realizou um diagnóstico da situação dos portais da transparência, mas se mostra necessário um acompanhamento contínuo para que os índices já alcançados não retrocedam.

Objetivo da iniciativa

Atuar na regularização dos portais da transparência no âmbito dos poderes executivo e legislativo locais, com vistas a possibilitar um maior controle social das ações do Poder Público

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Permite uma fiscalização das contratações públicas de forma mais efetiva

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Coordenador NUDEPAT

Promotores naturais

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Apoio na realização de avaliação dos portais - Diagnóstico do portal avaliado - Coordenador - 31/12/2025

Nome do indicador



Mapa da Transparência
Periodicidade do indicador
Anual
Meta 2024
Nota média dos portais não inferior a 70% do índice do formulário da ENCCLA
Meta 2025
Nota média dos portais não inferior a 70% do índice do formulário da ENCCLA

Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos

Nome do Núcleo
Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos - Dra. Marluce Falcão de Oliveira
Tipo de Atuação
Coordenação
Atua também em
Promotoria, Comitê de Gestão, Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos
Atribuições do Núcleo
Cidadania, Direitos Humanos, Idoso, População Vulnerável, Vítimas
Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários
1 Membro(s), 0 Servidor(es), 1 Estagiário(s) e 1 Voluntário(s)
O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?
Sim
Data de elaboração do último Plano de Atuação
12/01/24
Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)
MARLUCE FALCAO DE OLIVEIRA - COORDENADORA - marlucefalcao@gmail.com - 8299351198
THOMAZ AUGUSTO LUCENA FIREMAN - SERVIDORAMANDA GOMES PINTO DE CASTRO - VOLUNTÁRIA - 82993292727ELENAELENA CRISTINA BOMFIM BULHÕES - SERVIDORA PMAL - 82988192021MARCELO FÁBIO DE OLIVEIRA NUNES - ESTÁGIO - GAVCRIME - 999704662
Problema/Potencialidade diagnosticada
Elaboração de Estudos Científicos, pesquisas e elaboração de estatísticas sobre temas de Direitos Humanos para dar apoio às Promotorias de Justiça e ações preventivas institucionais
Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Direitos Humanos; Escola Superior; Comunicação Social
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
1. Assegurar apoio,or meio de um atendimento especializado, humanizado e multiprofissional, não discriminatório, às vítimas de crimes, atos infracionais, graves violações de Direitos Humanos e catástrofes,rriorizando a autocomposição, atuação em rede e aroteção de direitos.; 2. Assegurar aroteção integral inclusiva daessoa com Deficiência,rriorizando ações à concretização deolíticasúblicas de segurança, acessibilidade, inclusão estrutural, digital e social, com atenção especial aortadores de doença mental sem referência familiar.; 3.romover instrumentos derroteção integral àessoa Idosa,rriorizando o incentivo à criação deolíticasúblicas de inclusão digital, como direito fundamental.; 3. Intensificar a criação de campanhas institucionais,rincipalmente as que tratam de temas que aindaossuem grande estigma na sociedade
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P2.A2. Fortalecer suporte institucional às Promotorias de Justiça que atuam no atendimento de pessoas com deficiência, disponibilizando assistência social, psicológica e jurídica; P3.A1. Criar campanhas e ações com base em demandas de grupos vulneráveis; P3.A2. Elaborar materiais que promovam acessibilidade e possam alcançar toda a população
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026
Promover estudos sobre modelo de formação de equipe multidisciplinar para dar suporte institucional às Promotorias de Justiça no atendimento de Pessoas com deficiência.; Elaboração de protocolo de atendimento, em rede.; Coleta trimestral/semestral de dados junto às Promotorias de Justiça e Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, referente aos Termos de Cooperação (atendimento em rede), firmados no período.
Nome da Iniciativa
OBSERVATÓRIO E DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Atuação Institucional
Extrajudicial
Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?
Sim
Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)
Projeto Observatório Dos Direitos Humanos



Assunto do problema / Potencialidade

Direitos Humanos; Grupos Vulneráveis

Início Previsto

29/02/24

Final Previsto

30/11/24

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

A criação, estruturação e funcionamento do “Observatório de Direitos Humanos do Ministério Público de Alagoas”, no âmbito da estrutura do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, integrante do Centro de Apoio Operacional, tem como objetivo institucional estabelecer e ampliar o debate sobre a proteção dos Direitos Humanos, estimulando a interlocução entre os membros do MPAL e a comunidade acadêmica do Estado, provendo ações e reflexões sobre temas que importem em prevenção e enfrentamento à graves violações de direitos humanos, incentivando por meio de convênios e parcerias, a pesquisa e extensão acadêmica, projetos e ações resolutivas, promovendo o apoio às Procuradorias e Promotorias de Justiça, principalmente na abordagem de temas sobre os direitos fundamentais da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, o fenômeno do desaparecimento de pessoas, tortura, grupos vulneráveis e direitos das vítimas, atuando como instrumento institucional de proteção e articulação de políticas públicas.

Objetivo da iniciativa

O Observatório de Direitos Humanos – MPAL tem como objetivo social promover a cidadania e a cultura de Direitos Humanos, mediante a discussão com a sociedade de temas atuais e coletivos, por meio de fóruns, conferências, rodas de conversa, audiências públicas, webinars, videoconferências, etc, tendo como aspectos básicos a universalidade, a interdependência e a indivisibilidade dos direitos humanos, fomentando a apropriação e partilhamento do conhecimento, na formação acadêmica, na pesquisa, nas atividades de extensão, bem como a intervenção e articulação junto aos movimentos sociais e sociedade civil organizada.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

O Observatório de Direitos Humanos tem por objetivo estratégico dar apoio operacional às Promotorias de Justiça, visando a construção de projetos e ações voltadas à Defesa dos Direitos Humanos, principalmente, priorizando os objetivos previsto no PEI 2023/2029, por meio da construção de estudos científicos e estatísticas com participação da comunidade acadêmica.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

OUIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DO MPAL

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

REAPRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO - CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS MPAL - MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA - NOVEMBRO DE 2025

REUNIÕES DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA - JANEIRO A MARÇO 2024

REUNIÕES COM COMUNIDADE ACADÊMICA - TERMOS DE COOPERAÇÃO - MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA - MAIO A SETEMBRO 2024

SOLENIDADE DE ASSINATURA DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO - EVENTO SOLENE DE RECEPÇÃO DE UNIVERSIDADE E FACULDADES QUE ESTARÃO CONVENIADAS COM O OBSERVATÓRIO PARA FINS DE TRABALHOS DE EXTENSÃO , ARTIGOS CIENTÍFICOS E PESQUISA - MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA - OUTURO DE 2024

CONVITE DE ADESÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - Apresentação de material científico para Biblioteca virtual do OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS - MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA - JUNHO A NOVEMBRO DE 2025

Nome do indicador

Número de adesões e Termos de Cooperação ao OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS MPAL

Periodicidade do indicador

Trimestral

Meta 2024

20

Meta 2025

50

Problema/Potencialidade diagnosticada

PROTEÇÃO INTEGRAL DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA NA PROMOÇÃO DO MÍNIMO EXISTENCIAL - DIREITOS FUNDAMENTAIS

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Direitos Humanos; Mulher / Grupos Vulneráveis



Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

1. Assegurar apoio,or meio de um atendimento especializado, humanizado e multiprofissional, não discriminatório, às vítimas de crimes, atos infracionais, graves violações de Direitos Humanos e catástrofes,rriorizando a autocomposição, atuação em rede e arroteção de direitos.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

AÇÕES DE PROMOÇÃO À PROTEÇÃO INTEGRAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MÍNIMO EXISTENCIAL - HABITAÇÃO EMPREGO E RENDA.

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta inciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Projeto ME - Mínimo Existencial – Habitação, Emprego E Renda – Direitos Fundamentais Da Pessoa Em Situação De Rua

Assunto do problema / Potencialidade

Direitos Humanos; Grupos Vulneráveis

Início Previsto

02/02/24

Final Previsto

28/11/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Conforme informações apresentadas pelo Cadastro Único (CadÚnico) e do Ministério Da Mulher e Direitos Humanos, em Alagoas temos cerca de 2888 pessoas em situação de rua, apresentando a capital aproximadamente 800 pessoas vivendo em situação de rua, sendo este número volátil.

Objetivo da iniciativa

Promover ações proativas em conjunto com órgãos públicos cooperantes, no sentido de assistir 100 pessoas em situação de rua na capacitação ao emprego e renda, bem como no acesso à moradia popular, no período de 2 anos.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

P1. Assegurar apoio, por meio de um atendimento especializado, humanizado e multiprofissional, não discriminatório, às vítimas de crimes, atos infracionais, graves violações de Direitos Humanos e catástrofes, priorizando a autocomposição, atuação em rede e a proteção de direitos.

As Pessoas em Situação de Rua são vítimas de graves violações de Direitos Humanos, em potencial estado de vulnerabilidade sócioeconômicas, pretendendo que o Mínimo Existencial seja assegurado através de uma atuação em rede, com apoio operacional às promotorias de justiça e com órgãos públicos e a sociedade civil.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

55ª Promotoria de Justiça da Capital

61ª Promotoria de Justiça da Capital

62ª Promotoria de Justiça da Capital

Centro de Apoio Operacional

Diretoria de Cerimonial

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Apresentação e Aprovação de Projeto Institucional - Ações de garantias de Direitos Fundamentais às Pessoas em Situação de Rua na Capital - Marluce Falcão de Oliveira - janeiro a maio de 2024

Reuniões de trabalho - Cronograma de ações a serem desenvolvidas - Marluce Falcão de Oliveira - janeiro à junho de 2024

Cadastramento das Pessoas em Situação de Rua beneficiadas com as ações do Projeto - Cadastro com até 100 PESR - Thomaz - agosto de 2024 à maio de 2025

Cadastro de Empresas e Órgãos Públicos Cooperantes - Cadastro de Empresas e Órgãos Públicos aptas a participar das ações do Projeto - Thomas Fireman - Agosto de 2024 à maio de 2025

Cursos de Capacitação das PESR - Cronograma de cursos de capacitação ao emprego - Marluce Falcão de Oliveira - setembro de 2024 à Maio de 2025

Nome do indicador

Número de pessoas em situação de rua assistidas pelo Projeto ME-Mínimo Existencial: Habitação, Emprego e Renda

Periodicidade do indicador

Trimestral

Meta 2024

50 Pessoas em situação de rua

Meta 2025



50 Pessoas em situação de rua.

Problema/Potencialidade diagnosticada

APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NO APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIME, GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E VÍTIMAS DE CASTÁSTROFE, dando ênfase as pessoas vulneráveis

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Direitos Humanos

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

1. Assegurar apoio,or meio de um atendimento especializado, humanizado e multiprofissional, não discriminatório, às vítimas de crimes, atos infracionais, graves violações de Direitos Humanos e catástrofes,rriorizando a autocomposição, atuação em rede e aroteção de direitos.; 2. Assegurar aroteção integral inclusiva daessoa com Deficiência,rriorizando ações à concretização deolíticasúblicas de segurança, acessibilidade, inclusão estrutural, digital e social, com atenção especial aortadores de doença mental sem referência familiar.; 3.romover instrumentos derroteção integral àessoa Idosa,rriorizando o incentivo à criação deolíticasúblicas de inclusão digital, como direito fundamental.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Criação de núcleo específico de apoio às vítimas de crimes, atos infracionais graves violações de direitos humanos e catástrofes, na estrutura do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas.; P1.A2. Criação de um canal de atendimento virtual institucional às vítimas, adotando um protocolo unificado, informatizado e específico.; P2.A1. Celebrar termos de cooperação com órgãos Federal, Estadual e Municipal, para eliminação de barreiras estruturais, possibilitando a acessibilidade de pessoas com deficiência, fortalecendo o suporte institucional às Promotorias de Justiça, que atuam no atendimento de pessoas com deficiência, disponibilizando assistência social, psicológica e jurídica.; P2.A2. Fortalecer suporte institucional às Promotorias de Justiça que atuam no atendimento de pessoas com deficiência, disponibilizando assistência social, psicológica e jurídica; P3.A1. Assegurar, por meio de ações específicas e projetadas pelas Promotorias de Justiça, visando a criação de políticas públicas de inclusão digital à Pessoa idosa; P3.A2. Criação de setor para atendimento especializado multiprofissional, em apoio às Promotorias de Justiça que atuam na defesa dos direitos fundamentais da Pessoa idosa.

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

1ª fase: Reuniões com os Núcleos de Defesa dos Direitos Humanos, Núcleo de Combate ao Crime, Núcleo de Defesa da Mulher e Direção do CAOP/MPAL para adoção de iniciativa precursora ao Núcleo de Apoio às Vítimas de Crime (Resolução CNMP nº 243).; 2ª Fase: Apresentação do Projeto de criação do GAVCrime – Grupo de Atendimento às vítimas de Crime/CAOP/MPAL, formado pelos Núcleos de Defesa dos Direitos Humanos, Núcleo de Defesa da Mulher e de Combate ao crime – Em andamento; 3ª Fase: Aprovação. Instalação e execução do GAVCrime - Grupo de Atendimento às vítimas de Crime – Cronograma de atividades e protocolo de ação (documentação) – Em andamento.; 4ª Fase: Formação em rede, de equipe multidisciplinar de atendimento às vítimas de crime – Termos de cooperação. Voluntariado. Capacitação.; 5ª Fase: Promover Estudos comparativos para criação e implantação do Núcleo de Apoio às Vítimas de Crime (NAVCrime), no âmbito do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas (Resolução CNMP nº 243), para apresentação à Administração Superior, em substituição ao GAVCrime.; 6ª fase: Apresentação de Lei ou Ato Institucional de Criação de núcleo específico de apoio às vítimas de crimes, atos infracionais graves violações de direitos humanos e catástrofes, na estrutura do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas.; 7ª Fase: Plena atuação em rede e protocolar do GAVCrime/CAOP/MPAL, em apoio às promotorias de Justiça. Capacitação de membros e servidores do MPAL.; I. Acompanhamento da Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas de Crime, instituída em outubro de 2021 por meio da Resolução CNMP nº 243, integrando o Comitê Ministerial Nacional dos Direitos das Vítimas. Portaria 178/2022 do CNMP.; II. Reuniões com a Diretoria de Tecnologia de Informações e os Núcleos de Defesa dos Direitos Humanos, Núcleo de Combate ao Crime, Núcleo de Defesa da Mulher e Direção do CAOP/MPAL, visando a criação de um canal de atendimento virtual institucional às vítimas de crime.; III. Reuniões com a Ouvidoria MPAL e os Núcleos de Defesa dos Direitos Humanos, Núcleo de Combate ao Crime, Núcleo de Defesa da Mulher e Direção do CAOP/MPAL, objetivando estabelecer o APP OUVIDORIA MPAL como canal de atendimento às vítimas de crime pelo GAVCrime.; IV. Criação de site e/ou canal virtual específico de atendimento às vítimas de Crime.; V. Elaboração do Fluxograma de Atendimento às vítimas de Crime; VI. Planejar e executar Campanhas institucionais de atenção e valorização da vítima, com divulgação do Canal de Atendimento às vítimas de Crime – Reuniões com a Diretoria de Comunicação e os Núcleos de Defesa dos Direitos Humanos, Núcleo de Combate ao Crime, Núcleo de Defesa da Mulher e Direção do CAOP/MPAL.; VII. Coleta de dados dos resultados alcançados com o atendimento às vítimas de Crimes pelo GAVCrime e em apoio às Promotorias de Justiça; Articulação com os promotores naturais do interior e capital, objetivando o levantamento de barreiras estruturais à acessibilidade de pessoas com deficiência em órgãos públicos e a existência de políticas públicas nos municípios, que visem a inclusão digital, por meio de Termo de Cooperação com órgão públicos e privados.; Incentivar a elaboração de iniciativas e projetos, para eliminação de barreiras estruturais, possibilitando a acessibilidade e a inclusão digital de Pessoas com deficiências, com atuação em rede, pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Promotorias de Justiça.; Promover estudos sobre modelo de formação de equipe multidisciplinar para dar suporte institucional às Promotorias de Justiça no atendimento de Pessoas com deficiência.; Implantação de apoio às Promotorias de Justiça no atendimento de pessoas com deficiência, disponibilizando atendimento por equipe multidisciplinar, em rede (Termos de Cooperação).; Apresentação de Projeto de Criação de Grupo Especializado ou Núcleo de Apoio multidisciplinar, no âmbito do



CAOP/MPAL.; Elaboração de protocolo de atendimento, em rede.; Coleta trimestral/semestral de dados junto às Promotorias de Justiça e Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, referente aos Termos de Cooperação (atendimento em rede), firmados no período.; Articulação com os promotores naturais do interior e capital, com o fim de levantar dados acerca da existência de políticas públicas nos municípios, que visem a inclusão digital da Pessoa Idosa, objetivando a elaboração de boas práticas e projetos, apresentando um diagnóstico.; Incentivar as Promotorias de Justiça à elaboração de iniciativas e projetos de inclusão digital da Pessoa idosa.; Promover estudos sobre o modelo de equipe multidisciplinar para dar suporte institucional às Promotorias de Justiça no atendimento à Pessoa Idosa.; Apresentação de Projeto de Criação de Grupo Especializado ou Núcleo de Apoio multidisciplinar, no âmbito do CAOP/MPAL.; Elaboração de protocolo de atendimento, em rede.; Coleta trimestral/semestral de dados junto às Promotorias de Justiça e Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, referente a boas práticas, ações, iniciativas e projetos de inclusão digital de Pessoas Idosas.

Nome da Iniciativa

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DE VÍTIMAS DE CRIME, GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E VÍTIMAS DE CATÁSTROFES, ASSEGURANDO DIREITOS FUNDAMENTAIS

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Projeto Observatório Dos Direitos Humanos; Projeto ME - Mínimo Existencial – Habitação, Emprego E Renda – Direitos Fundamentais Da Pessoa Em Situação De Rua

Assunto do problema / Potencialidade

Direitos Humanos; Grupos Vulneráveis

Início Previsto

02/02/24

Final Previsto

28/11/25

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Em Alagoas devido ao índice elevado de pessoas que vivem à margem da segurança alimentar, em situação de rua, vítimas de graves violações de Direitos Humanos, sendo-lhe negados direitos fundamentais, reclama uma atuação proativa e resolutiva do Ministério Público, de forma a assegurar ações efetivas e políticas públicas, que venham ao encontro de proporcionar o mínimo existencial, principalmente, assegurando a dignidade da pessoa humana.

Objetivo da iniciativa

Apoio Operacional aos Promotores de Justiça na atuação em defesa dos Direitos Fundamentais.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

No incentivo e apoio às Promotores de Justiça na realização de ações, iniciativas e projetos vinculados do PEI 2023/2024

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

PROCURADORIA DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE CERIMONIAL

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

REUNIÕES DE TRABALHO - Elaboração de planos de ação do NDDHAVC - Marluce Falcão de Oliveira - Maio de 2024 à Novembro de 2025

COMUNICAÇÃO INTERNA - TERMOS DE ADESÃO DAS PROMOTORIAS - Marluce Falcão de Oliveira - Maio de 2024 à Maio de 2025

LEVANTAMENTO ESTATÍSTICOS DE ÍDICES SÓCIO-ECONÔMICOS - Publicação e Divulgação de Dados Socioeconômicos para fundamentar as ações das Promotorias - Marluce Falcão de Oliveira - Maio à novembro de 2024

REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANO, APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIME E DESAPARECIMENTO DE PESSOAS - Vídeos, cartilhas, eventos, Poscast], etc - Marluce Falcão de Oliveira - Fevereiro de 2024 à Novembro de 2025

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS VÍTIMAS DE CRIME, GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E CATÁSTROFE, BEM COMO FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS - RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO - Marluce Falcão de Oliveira - Janeiro de 2024 à Dezembro de 2025

Nome do indicador

AÇÕES E APOIOS OPERACIONAIS DO NDDHAVC

Periodicidade do indicador



Semestral
Meta 2024
100 Ações e apoios
Meta 2025
200 Ações e Apoios

Núcleo de Perícias

Nome do Núcleo
Núcleo de Perícias - Dr. Adriano Jorge Correia Barros de Lima
Tipo de Atuação
Coordenação
Atua também em
Promotoria
Atribuições do Núcleo
Perícias
Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários
1 Membro(s), 0 Servidor(es), 0 Estagiário(s) e 0 Voluntário(s)
O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?
Não
Data de elaboração do último Plano de Atuação
Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)
ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA - Coordenador - adriano.jorge@gmail.com - 82999733211
Problema/Potencialidade diagnosticada
AUSÊNCIA DE PERITOS/ NECESSIDADE DE REFORMULAÇÃO DO NÚCLEO /CAPACITAÇÃO DE PERITOS PRÓPRIOS/
REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS.
Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro; Consumidor; Fundações; Corrupção / Patrimônio Público; Direitos Humanos; Educação; Criança E Adolescente; Meio Ambiente; Mulher / Grupos Vulneráveis; Saúde Pública
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026
Nome da Iniciativa
CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO EM SUBSTITUIÇÃO AO NÚCLEO DE PERÍCIA
Atuação Institucional
Extrajudicial
Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?
Não
Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)
Assunto do problema / Potencialidade
Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro; Consumidor; Fundações; Corrupção / Patrimônio Público; Direitos Humanos; Educação; Criança E Adolescente; Meio Ambiente; Mulher; Grupos Vulneráveis; Saúde Pública
Início Previsto
15/01/24
Final Previsto
15/07/25
Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)
O Núcleo de Perícias não comporta análise de realidade social, pois trabalha sob demanda dos promotores sempre que acionado para tanto, buscando encontrar nos quadros da instituição o perito correspondente, ou nos parceiros conveniados o perito voluntário, ou ainda, caso aprovado pelo Colégio de Procuradores o técnico adequado para solução da demanda requerida pelo membro.
Objetivo da iniciativa
Criar e estruturar o Núcleo de Apoio Técnico - NAT do Ministério Público do Estado de Alagoas, vinculado ao Centro de Apoio Operacional - CAOP. Revogação da Portaria PGJ n.º 15/2017.
Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
Através do apoio técnico oferecido aos diversos Órgãos do Ministério Público (Promotores de Justiça) no atendimento às solicitações de perícia ou apoio técnico em suas áreas de atribuições.
Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)



Colégio de Procuradores de Justiça - secretaria.cpj@mpal.mp.br - (82) 2122-0705

Procuradoria Geral de Justiça - gab.pgj@mpal.mp.br - (82) 2122-3599

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

envio de projeto de resolução - resolução - Colégio de Procuradores - sem prazo determinado

Nome do indicador

Ineficácia da prestação de serviços periciais pela ausência de peritos suficientes nos quadros do Ministério Público e total falta de interesse dos parceiros externos quanto ao voluntariado de peritos voluntários.

Periodicidade do indicador

Anual

Meta 2024

criação efetiva do núcleo de apoio técnico

Meta 2025

disponibilização do apoio para demanda dos promotores.

Problema/Potencialidade diagnosticada

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Atuação Institucional

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Início Previsto

Final Previsto

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Objetivo da iniciativa

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Nome do indicador

Periodicidade do indicador

Meta 2024

Meta 2025

Problema/Potencialidade diagnosticada

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Atuação Institucional

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Início Previsto

Final Previsto

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Objetivo da iniciativa

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Nome do indicador

Periodicidade do indicador

Meta 2024

Meta 2025



Núcleo de Urbanismo

Nome do Núcleo
Núcleo de Urbanismo
Tipo de Atuação
Coordenação
Atua também em
Promotoria
Atribuições do Núcleo
Urbanismo, Patrimônio histórico e cultural
Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários
1 Membro(s), 0 Servidor(es), 0 Estagiário(s) e 0 Voluntário(s)
O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?
Não
Data de elaboração do último Plano de Atuação
Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)
PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO - Promotor de Justiça - paulo.prado@mpal.mp.br - 82998360480
Problema/Potencialidade diagnosticada
Planejamento Urbano
Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Meio Ambiente
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026
Nome da Iniciativa
Acompanhamento das normas municipais de direito urbanístico
Atuação Institucional
Extrajudicial
Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?
Não
Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)
Assunto do problema / Potencialidade
Meio Ambiente
Início Previsto
31/05/24
Final Previsto
30/05/25
Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)
Observei nas Promotorias de Justiças que estive na titularidade a ausência/insipiência das normas que regulamentam o planejamento urbano, notadamente os conselhos da cidades e Planos Diretores, com as atualizações necessárias.
Nota-se, ainda, que em diálogos com outros colegas Promotores de Justiça constatei a mesma carência nos outros municípios do interior alagoano.
Objetivo da iniciativa
Fomentar a atualização normativa urbanística nas cidades do interior de Alagoas, que deverá ser pautada nos instrumentos normativos atualizados e com ambiência nas novas demandas sociais e climáticas.
Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?
Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)
PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO - paulo.prado@mpal.mp.br - 82998360480
Promotores de Justiça - - -
Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)
Elaboração de documentação para a elaboração dos Procedimentos Administrativos - Modelos de Portaria, Ofícios e despachos - Paulo Henrique - 60 dias
Diagnostico de cada município - Relatórios - Promotores - 60 dias
Apoio a elaboração de recomendações - Recomendações - Paulo Henrique e Promotores - 60 dias
Apoio e elaboração de minutas de Ação Civil Pública - Ação Civil Pública - Paulo Henrique e Promotores - 60 dias
Acompanhamento do cumprimento das Recomendações - Relatórios - Paulo Henrique e Promotores - 60 dias
Nome do indicador
Número de municípios com normas urbanísticas atualizadas.



Periodicidade do indicador

Anual

Meta 2024

101

Meta 2025

101

Problema/Potencialidade diagnosticada

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Atuação Institucional

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Início Previsto

Final Previsto

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Objetivo da iniciativa

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Nome do indicador

Periodicidade do indicador

Meta 2024

Meta 2025

Problema/Potencialidade diagnosticada

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Atuação Institucional

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Início Previsto

Final Previsto

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Objetivo da iniciativa

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

Nome do indicador

Periodicidade do indicador

Meta 2024

Meta 2025